



# Diário Oficial Eletrônico

## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 6 de junho de 2023

Edição nº 3070 Pag.1

### Sumário

TRIBUNAL PLENO .....	3
PAUTAS .....	3
ATAS .....	33
ACÓRDÃOS .....	33
PRIMEIRA CÂMARA.....	34
PAUTAS .....	34
ATAS .....	34
ACÓRDÃOS .....	34
SEGUNDA CÂMARA.....	34
PAUTAS .....	34
ATAS .....	35
ACÓRDÃOS .....	35
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE.....	37
ATOS NORMATIVOS .....	39
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.....	39
DESPACHOS .....	39
PORTARIAS.....	41
ADMINISTRATIVO .....	53
DESPACHOS.....	53
CAUTELAR .....	53
EDITAIS .....	61



### Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas  
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736  
Horário de funcionamento: 7h - 13h  
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

## ECP divulga gabarito das provas de residência jurídica e contábil do TCE

*Candidatos tem até quarta-feira (7) para interpor recurso de acordo com o Edital*

Foto: TCE-AM



Após a realização das provas para o Programa de Residência Jurídica e Contábil do Tribunal de Contas do Amazonas (TCE-AM), na manhã de domingo (4), a Escola de Contas Públicas (ECP), coordenadora do certame, divulgou, nesta segunda-feira (5), os gabaritos das provas objetivas e dos padrões de resposta das provas discursivas. As publicações podem ser acessadas por meio do site utilizado para inscrição dos candidatos, pelo endereço eletrônico <https://processoseletivo.tce.am.gov.br/#/login>.

Conforme cronograma disponibilizado no edital do certame, o período para interposição de recurso sobre as questões das provas

objetivas será nesta terça (6) e quarta-feira (7), um dia após a divulgação dos gabaritos. Ainda conforme o edital, os recursos deverão ser apresentados por escrito à comissão organizadora do processo seletivo.

O recurso deverá ser elaborado em formulário específico a esse fim, contido no anexo II do edital, contendo minimamente: nome, número de inscrição, área de conhecimento, indicação da questão recorrida e assinatura do recorrente, fazendo-se acompanhar, imprescindivelmente, das respectivas razões, sob pena de não conhecimento.

É importante destacar que o candidato deverá usar um formulário de recurso para cada questão de prova

que solicitar revisão e apresentá-lo, dentro do prazo, por meio do link <https://forms.gle/uKxbyJSYUYEzn6pt6>. A avaliação e decisão sobre os recursos será realizada pela própria comissão do certame, com os resultados sendo comunicados posteriormente em publicação no site do TCE-AM.





Manaus, 6 de junho de 2023

Edição nº 3070 Pag.3

### TRIBUNAL PLENO

### PAUTAS

**PAUTA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA, EM SESSÃO DO DIA 13 DE JUNHO DE 2023.**

#### JULGAMENTO ADIADO

#### **CONS. YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS**

##### **1) PROCESSO Nº 10898/2020**

**Com vista para:** Conselheiro Mario Manoel Coelho de Mello

**Assunto:** Embargos de Declaração

**Obj.:** Representação com Pedido de Medida Cautelar Interposta pela Empresa Manaus Vistoria Ltda, Em Face do Detran/am, Acerca da Desobediência de Ordem Judicial, Dano Contra o Patrimônio Público e Improbidade Administrativa. (030479)

**Órgão:** Departamento Estadual de Trânsito – Detran

**Representante:** Manaus Vistoria Ltda

**Representado:** Departamento Estadual de Trânsito - Detran

**Interessado(s):** Ministério Público de Contas, Rodrigo de Sá Barbosa

**Procurador(a):** Elissandra Monteiro Freire Alvares

#### JULGAMENTO EM PAUTA

#### **CONS. JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO**

##### **1) PROCESSO Nº 10010/2012**

**Anexos:** 11587/2014 e 12056/2016

**Assunto:** Prestação de Contas Anual Poder Executivo dos Municípios do Interior

**Obj.:** Prestação de Contas do Sr. Gean Campos de Barros, Prefeito Municipal de Lábrea, Exercício de 2011.

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Lábrea

**Ordenador:** Moacyr Canizo de Brito Filho, Gean Campos de Barros

**Interessado(s):** Hellen Christine Batista da Silva

**Procurador(a):** Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

**Advogado(a):** Amanda Gouveia Moura - 7222, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Camila Pontes Torres - 12280

##### **2) PROCESSO Nº 13544/2015**

**Assunto:** Representação Irregularidades na Administração Municipal

**Obj.:** Representação Formulada pelo Sr. Klinger Oliveira da Silva, Vereador, Em Desfavor da Empresa N. Otero Gonçalves - Me, por Supostas Irregularidades na Execução do Contrato 094/2014.





Manaus, 6 de junho de 2023

Edição nº 3070 Pag.4

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Barcelos  
**Representante:** Klinger Oliveira da Silva  
**Representado:** José Ribamar Fontes Beleza  
**Procurador(a):** Evanildo Santana Bragança

### 3) PROCESSO Nº 13554/2015

**Assunto:** Representação Irregularidades na Administração Municipal  
**Obj.:** Representação Formulada pelo Sr. Klinger Oliveira da Silva, Vereador, Em Desfavor do Sr. Thales Alberto Fonseca Chagas por Supostas Irregularidades nos Atos de Gestão da Pm Barcelos.  
**Órgão:** Prefeitura Municipal de Barcelos  
**Interessado(s):** Klinger Oliveira da Silva, José Ribamar Fontes Beleza  
**Procurador(a):** Evanildo Santana Bragança

### 4) PROCESSO Nº 12566/2016

**Assunto:** Denúncia Irregularidades  
**Obj.:** Denúncia de Supostas Irregularidades Relacionadas Ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Fundeb, no Município de Barreirinha/am.  
**Órgão:** Prefeitura Municipal de Barreirinha  
**Interessado(s):** Mecias Pereira Batista  
**Procurador(a):** Evanildo Santana Bragança

### 5) PROCESSO Nº 14957/2016

**Assunto:** Embargos de Declaração  
**Obj.:** Representação Nº 168/2016-mp-esb, Interposta pelo Procurador Dr. Evanildo de Santana Bragança, Contra a Prefeitura Municipal de Parintins, Em Face Ods Métodos Adotados pelo Município e pela Entidade Contratada Para Execução do Concurso Público Unicipal Regulado pelo Edital Nº 01/2016.  
**Órgão:** Prefeitura Municipal de Parintins  
**Representante:** Ministério Público de Contas  
**Representado:** Prefeitura Municipal de Parintins, Frank Luiz da Cunha Garcia  
**Procurador(a):** Evanildo Santana Bragança  
**Advogado(a):** Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Any Gresy Carvalho da Silva - 12438, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Camila Pontes Torres - 12280, Maria Priscila Soares Bahia - 16367

### 6) PROCESSO Nº 14187/2016

**Assunto:** Denúncia Irregularidades  
**Obj.:** Denúncia Referente a Possíveis Irregularidade na Aplicação de Verbas da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira.  
**Órgão:** Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira  
**Interessado(s):** Renê Coimbra  
**Procurador(a):** Evanildo Santana Bragança

### 7) PROCESSO Nº 11193/2018

**Assunto:** Representação Irregularidades na Administração Municipal





Manaus, 6 de junho de 2023

Edição nº 3070 Pag.5

**Obj.:** Representação Formulada pelo Sr. Sr. Edson de Paula Rodrigues Mendes, Em Face do Sr. José Ribamar Fontes Beleza, Po Ausência de Prestação de Contas do Termo de Convênio N. 37/2014 no Valor de R\$ 300.000,00.

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Barcelos

**Representante:** Edson de Paula Rodrigues Mendes

**Representado:** José Ribamar Fontes Beleza

**Procurador(a):** Evanildo Santana Bragança

**Advogado(a):** Juarez Frazão Rodrigues Júnior - 5851, Robert Merrill York Jr - 4416, Hugo Fernandes Levy Neto - 4366, Victor Hugo Trindade Simões - 9286, Carolina Augusta Martins - 9989

### 8) PROCESSO Nº 11412/2019

**Anexos:** 10524/2019

**Assunto:** Prestação de Contas Anual Poder Legislativo dos Municípios

**Obj.:** Prestação de Contas Anual do Sr. Jesus de Nazareno Tananta Carvalho, Gestor da Câmara Municipal de Amaturá, Referente Ao Exercício de 2018.

**Órgão:** Câmara Municipal de Amaturá

**Ordenador:** Jesus de Nazareno Tananta Carvalho

**Interessado(s):** Andreia Lauria de Moura Sampaio

**Procurador(a):** Carlos Alberto Souza de Almeida

### 9) PROCESSO Nº 10524/2019

**Assunto:** Representação Irregularidades na Administração Municipal

**Obj.:** Representação Nº 08/2019-mpc-casa, Interposta pelo Procurador de Contas Carlos Alberto Souza de Almeida Em Face da Câmara Municipal de Amaturá Acerca do Descumprimento de Leis de Transparência Fiscal e Acesso À Informação.

**Órgão:** Câmara Municipal de Amaturá

**Representante:** Carlos Alberto Souza de Almeida

**Representado:** Câmara Municipal de Amaturá

**Procurador(a):** Carlos Alberto Souza de Almeida

### 10) PROCESSO Nº 11465/2019

**Anexos:** 10948/2019

**Assunto:** Prestação de Contas Anual Poder Executivo dos Municípios do Interior

**Obj.:** Prestação de Contas Anual do Sr. David Nunes Bemerguy, Gestor da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, Referente Ao Exercício de 2018.

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Benjamin Constant

**Ordenador:** David Nunes Bemerguy

**Interessado(s):** Adelaide Ronnau da Silva

**Procurador(a):** Carlos Alberto Souza de Almeida

**Advogado(a):** Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975

### 11) PROCESSO Nº 10002/2020

**Assunto:** Representação Irregularidades





Manaus, 6 de junho de 2023

Edição nº 3070 Pag.6

**Obj.:** Representação Oriunda da Manifestação Nº 504/2019 Em Face da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant e dos Servidores Comissionados, Sr. Marcelo Lopes da Costa e Claudejandson Soares Dias, por Indícios de Irregularidade.

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Benjamin Constant

**Representante:** Diretoria de Controle Externo de Admissões

**Representado:** Prefeitura Municipal de Benjamin Constant

**Procurador(a):** Carlos Alberto Souza de Almeida

**Advogado(a):** Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Larissa Oliveira de Sousa - 14193, Gabriel Simonetti Guimarães - 15710

### 12) PROCESSO Nº 11327/2020

**Assunto:** Embargos de Declaração

**Obj.:** Prestação de Contas Anual de Responsabilidade do Sr. Eta Pereira Castelo Branco, do da Unidade Gestora da Câmara Municipal de Benjamin Constant, no Exercício: 2019.

**Órgão:** Câmara Municipal de Benjamin Constant

**Ordenador:** Eta Pereira Castelo Branco

**Interessado(s):** Sávia Costa de Oliveira

**Procurador(a):** Carlos Alberto Souza de Almeida

**Advogado(a):** Alcemir Pessoa Figliuolo Neto - 13248, Ayrton de Sena Gentil - 12521, Luciano Araujo Tavares - 12512, Lucas Alberto de Alencar Brandão - 12555, Bruno da Cunha Moreira - 17721

### 13) PROCESSO Nº 11920/2020

**Assunto:** Prestação de Contas Anual Poder Executivo dos Municípios do Interior

**Obj.:** Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, de Responsabilidade do Sr. Jocione dos Santos Souza, do Exercício de 2019.

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã

**Ordenador:** Jocione dos Santos Souza

**Interessado(s):** Maria Aparecida Pinheiro Feitosa

**Procurador(a):** Evelyn Freire de Carvalho

**Advogado(a):** Paulo Victor Solart Coelho - 14212

### 14) PROCESSO Nº 11922/2020

**Assunto:** Prestação de Contas Anual Poder Executivo dos Municípios do Interior

**Obj.:** Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Amaturá, de Responsabilidade do Sr. Joaquim Francisco da Silva Corado, do Exercício de 2019.

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Amaturá

**Ordenador:** Joaquim Francisco da Silva Corado

**Interessado(s):** Aurijane Siqueira Gamboa

**Procurador(a):** Carlos Alberto Souza de Almeida

**Advogado(a):** Luiz Fernando Mafra Negreiros - 5641

### 15) PROCESSO Nº 11924/2020

**Assunto:** Embargos de Declaração





Manaus, 6 de junho de 2023

Edição nº 3070 Pag.7

**Obj.:** Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Tabatinga, de Responsabilidade do Sr. Saul Nunes Bemerguy, do Exercício de 2019.

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Tabatinga

**Ordenador:** Saul Nunes de Bemerguy, Saul Nunes Bemerguy

**Interessado(s):** Adelaide Ronnau da Silva

**Procurador(a):** Carlos Alberto Souza de Almeida

**Advogado(a):** Igor Arnaud Ferreira - 10428, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Larissa Oliveira de Sousa - 14193, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975

### 16) PROCESSO Nº 12319/2020

**Assunto:** Prestação de Contas Anual Poder Executivo dos Municípios do Interior

**Obj.:** Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Tonantins de Responsabilidade do Sr. Lazaro de Souza Martins, Exercício de 2019.

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Tonantins

**Ordenador:** Lázaro de Souza Martins

**Interessado(s):** Dilson Marcos Kovalski

**Procurador(a):** Carlos Alberto Souza de Almeida

**Advogado(a):** Enia Jessica da Silva Garcia Cunha - 10416, Antonio das Chagas Ferreira Batista - 4177

### 17) PROCESSO Nº 12457/2020

**Assunto:** Prestação de Contas Anual Poder Executivo dos Municípios do Interior

**Obj.:** Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Içá, de Responsabilidade do Sr. Abraão Magalhães Lasmar, do Exercício de 2019.

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Içá

**Ordenador:** Abraão Magalhães Lasmar

**Interessado(s):** Ana Maria Moura de Sá

**Procurador(a):** Carlos Alberto Souza de Almeida

**Advogado(a):** Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Larissa Oliveira de Sousa - 14193

### 18) PROCESSO Nº 12605/2020

**Assunto:** Representação Demanda Ouvidoria

**Obj.:** Representação Oriunda da Manifestação Nº 124/2020 da Ouvidoria Em Face da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, Acerca de Possíveis Irregularidades na Nomeção da Servidora Sebastiana Alves Rodrigues e o Seu Cônjuge Israel da Silva Bezerra no Município.

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Benjamin Constant

**Representante:** Secex - Tce/am

**Representado:** Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, David Nunes Bemerguy

**Procurador(a):** Carlos Alberto Souza de Almeida

**Advogado(a):** Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Camila Pontes Torres - 12280, Any Gresy Carvalho da Silva - 12438

### 19) PROCESSO Nº 14021/2020





Manaus, 6 de junho de 2023

Edição nº 3070 Pag.8

**Assunto:** Embargos de Declaração

**Obj.:** Prestação de Contas do Sr. Bruno Luiz Litaiff Ramalho, Prefeito Municipal de Carauari, Exercício de 2002. (processo Físico Originário N° 2485/2003)

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Carauari

**Ordenador:** Bruno Luis Litaiff Ramalho

**Interessado(s):** Bruno Luis Litaiff Ramalho

**Procurador(a):** Elizângela Lima Costa Marinho

**Advogado(a):** Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Livia Rocha Brito - 6474, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Larissa Oliveira de Sousa - 14193, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331

### 20) PROCESSO Nº 15627/2020

**Assunto:** Representação Medida Cautelar

**Obj.:** Representação com Pedido de Medida Cautelar Interposto pela Comissão Geral de Licitação- Cgl Em Face do Estado do Amazonas Em Razão do Pregão Eletrônico N° 929/2016-ggl. (processo Físico Originário N° 838/2019)

**Órgão:** Secretaria de Estado da Fazenda – Sefaz

**Representante:** Emp.mapemi Bras.mat.medic.odontol.ltda

**Representado:** Wn Comércio Importação e Representação Ltda, Centro de Serviços Compartilhados - Csc

**Procurador(a):** Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

**Advogado(a):** Filipe de Freitas Nascimento - 6445, Letícia Sant' Anna Xavier - 12994, Carla Dayany da Luz de Abreu - 7038, Mariana de Jesus Rodrigues Ramos - 9702, Luzilena Gomes Mota - 9991, Lourival Siqueira Silva Neto - 11828, Joyce Vivianne Veloso de Lima - 8679, Marcello Henrique Garcia Lima - 10461, Ana Cecília Ortiz e Silva - 8387, Ana Carolina Costa Ortiz - 12390, Marcos Levi de Oliveira de Lima - 14731

### 21) PROCESSO Nº 11134/2021

**Assunto:** Representação Demanda Ouvidoria

**Obj.:** Representação Oriunda da Manifestação da Ouvidoria N° 225/2021 Para Apuração de Indícios de Irregularidades Em Contratos Firmados Entre a Prefeitura Municipal do Rio Preto da Eva Para Locação de Imóvel, Fornecimento de Combustível e Pavimentação.

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva

**Representante:** Secex - Tce/am

**Representado:** Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva, Fullvio da Silva Pinto, Anderson Jose de Sousa

**Procurador(a):** Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

**Advogado(a):** Paulo Victor Vieira da Rocha - 540-A, Leandro Souza Benevides - 491-A, Bruno Giotto Gavinho Frota - 4514, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Livia Rocha Brito - 6474, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Pedro de Araújo Ribeiro - 6935, Camila Pontes Torres - 12280, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897

### 22) PROCESSO Nº 12167/2021

**Assunto:** Prestação de Contas Anual Administração Indireta dos Municípios do Interior

**Obj.:** Prestação de Contas Anual de Responsabilidade do Sr. Emerson Carvalho de Franca, do Exercício de 2020, da Unidade Gestora: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itacoatiara - Saae.

**Órgão:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itacoatiara - Saae

**Ordenador:** Emerson Carvalho de Franca







Manaus, 6 de junho de 2023

Edição nº 3070 Pag.9

**Interessado(s):** Maria Rita Lima de Moraes  
**Procurador(a):** Ruy Marcelo Alencar de Mendonça  
**Advogado(a):** Ramon da Silva Caggy - 15715

### 23) PROCESSO Nº 12225/2021

**Assunto:** Embargos de Declaração

**Obj.:** Denúncia Interposta pelo Sr. Dagmo Varela da Cunha Contra a Prefeitura de Rio Preto da Eva e a Federação de Tiro Prático do Amazonas-ftpa Em Face de Possíveis Irregularidades e Ilegalidades Praticadas na Administração Pública do Município de Rio Preto da Eva.

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva

**Interessado(s):** Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva, Dagmo Varela da Cunha, Anderson Jose de Sousa

**Procurador(a):** Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

**Advogado(a):** Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Paulo Victor Vieira da Rocha - 540-A, Leandro Souza Benevides - 491-A, Bruno Giotto Gavinho Frota - 4514, Livia Rocha Brito - 6474, Pedro de Araújo Ribeiro - 6935, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Dagmo Varela da Cunha - 5864, Júlio César de Almeida Lorenzoni - 5545

### 24) PROCESSO Nº 12859/2021

**Assunto:** Representação Demanda Ouvidoria

**Obj.:** Representação Oriunda da Manifestação Nº 371/2021-ouvidoria Para Apuração de Possíveis Irregularidades Em Licitações Deflagradas pela Prefeitura Municipal de Barreirinha

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Barreirinha

**Representante:** Secex - Tce/am

**Representado:** Prefeitura Municipal de Barreirinha, Glenio José Marques Seixas

**Procurador(a):** Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

**Advogado(a):** Marcos dos Santos Carneiro Monteiro - 12846, Francinilberon Beltrão Ayres - 7956

### 25) PROCESSO Nº 12966/2021

**Assunto:** Prestação de Contas Anual Administração Indireta dos Municípios do Interior

**Obj.:** Prestação de Contas Anual de Responsabilidade do Sr. Glênio José Marques Seixas, do Exercício de 2020, da Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Barreirinha.

**Órgão:** Fundo Municipal de Saúde de Barreirinha

**Ordenador:** Glenio José Marques Seixas

**Interessado(s):** Pericles Tavares Vieira Filho, Luiz Franklin Chaves de Andrade, Fundo Municipal de Saúde de Barreirinha

**Procurador(a):** Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

**Advogado(a):** Francinilberon Beltrão Ayres - 7956, Marcos dos Santos Carneiro Monteiro - 12846

### 26) PROCESSO Nº 14440/2021

**Assunto:** Representação Medida Cautelar

**Obj.:** Representação com Pedido de Medida Cautelar Interposta por Almerinda Ferreira de Lima - Fpp Contra o Município de Barreirinha, Glenio José Marques Seixas, Anilson Braz Pantoja, Juciney da Silva Brito e Darlan Taveira Peres Em Face de Irregularidades no Pregão Presencial Nº 024/2021-cpl/pmb

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Barreirinha





Manaus, 6 de junho de 2023

Edição nº 3070 Pag.10

**Representante:** Almerinda Ferreira de Lima - Epp

**Representado:** Prefeitura Municipal de Barreirinha, Glenio José Marques Seixas, Anilson Braz Pantoja, Juciney da Silva Brito, Darlan Taveira Peres

**Procurador(a):** Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

**Advogado(a):** Nazira Marques de Oliveira - 8707, Marcos dos Santos Carneiro Monteiro - 12846, Ayanne Fernandes Silva - 10351, Antonio das Chagas Ferreira Batista - 4177, Francinilberson Beltrão Ayres - 7956, Adrimar Freitas de Siqueira Repolho - 8243

### 27) PROCESSO Nº 14446/2021

**Anexos:** 10435/2019 e 12978/2017

**Assunto:** Embargos de Declaração

**Obj.:** Recurso de Revisão Interposto pelo Sr. Saul Nunes Bemerguy Em Face do Acórdão Nº 629/2020 - Tce - Tribunal Pleno Exarado nos Autos do Processo Nº 10435/2019.

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Tabatinga

**Interessado(s):** Saul Nunes Bemerguy

**Procurador(a):** Elizângela Lima Costa Marinho

### 28) PROCESSO Nº 14682/2021

**Assunto:** Embargos de Declaração

**Obj.:** Representação Formulada pelo Sr. Robson Almeida de Siqueira Filho, Vereador de Itacoatiara, Em Face do Sr. Mario Abraham, Prefeito de Itacoatiara, Em Face de Possíveis Irregularidades Envolvendo Fraude À Licitação e Uso Indevido da Máquina Pública

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Itacoatiara

**Representante:** Robson Almeida de Siqueira Filho

**Representado:** Mario Jorge Bouez Abraham

**Procurador(a):** Elizângela Lima Costa Marinho

**Advogado(a):** Ramon da Silva Caggy - 15715, Isaac Luiz Miranda Almas - 12199, Mariana Pereira Carlotto - 17299, Ana Cláudia Soares Viana - 17319

### 29) PROCESSO Nº 15278/2021

**Assunto:** Representação Irregularidades

**Obj.:** Representação Interposta pelo Sr. Rodrigo Guedes Oliveira de Araújo Contra o Município de Manaus por Possíveis Irregularidades Envolvendo o Conjunto Habitacional Cidadão Manauara.

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Manaus - Pmm

**Representante:** Rodrigo Guedes Oliveira de Araujo

**Representado:** David Antonio Abisai Pereira de Almeida, Município de Manaus

**Procurador(a):** Ademir Carvalho Pinheiro

### 30) PROCESSO Nº 15952/2021

**Assunto:** Tomada de Contas Especial

**Obj.:** Tomada de Contas Especial do Consórcio Público de Saúde do Alto Solimões – Asavida Relativa Ao Exercício de 2018, de Responsabilidade do Sr. Saul Nunes Bemerguy

**Órgão:** Consórcio Público de Saúde do Alto Solimões - Alto Solimões Saúde e Vida - Asavida

**Interessado(s):** Saul Nunes Bemerguy





Manaus, 6 de junho de 2023

Edição nº 3070 Pag.11

**Procurador(a):** Carlos Alberto Souza de Almeida

### 31) PROCESSO Nº 16454/2021

**Anexos:** 16453/2021

**Assunto:** Recurso Revisão

**Obj.:** Recurso de Revisão Interposto pelo Fundo Previdenciario do Estado do Amazonas-fundação Amazonprev Em Face dos Acórdãos Administrativos Nº 214/2020 e Nº 25/2021, Exarados no Processo Sei Nº 8471/2020 (convertido no Processo Spede Nº 16453/2021)

**Órgão:** Fundação Amazonprev

**Interessado(s):** Fundação Amazonprev

**Procurador(a):** Ademir Carvalho Pinheiro

**Advogado(a):** Armando de Souza Negrão - 1982

### 32) PROCESSO Nº 17513/2021

**Anexos:** 10226/2018 e 10076/2020

**Assunto:** Recurso Revisão

**Obj.:** Recurso de Revisão Interposto pelo Fundo Previdenciario do Estado do Amazonas-fundação Amazonprev Em Face do Acórdão Nº 661/2020-tce-tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo Nº 10076/2020

**Órgão:** Fundação Amazonprev

**Interessado(s):** Fundação Amazonprev

**Procurador(a):** Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

### 33) PROCESSO Nº 10322/2022

**Anexos:** 12256/2020

**Assunto:** Embargos de Declaração

**Obj.:** Recurso de Reconsideração Interposto pelo Sr. Jozinaldo Ferreira Candido Em Face do Acórdão Nº 1037/2021-tce- Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo Nº 12256/2020

**Órgão:** Câmara Municipal de Jutai

**Interessado(s):** Jozinaldo Ferreira Candido

**Procurador(a):** Evanildo Santana Bragança

**Advogado(a):** Júlio César de Almeida Lorenzoni - 5545, Geovani Silva da Cruz - 9355

### 34) PROCESSO Nº 16823/2021

**Assunto:** Recurso Reconsideração

**Obj.:** Recurso de Reconsideração Interposto pelo Sr. Romeiro Jose Costeira de Mendonça Em Face do Acórdão Nº 745/2021 - Tce -tribunal Pleno Exarado nos Autos do Processo Nº 14389/2019.

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo

**Interessado(s):** Romeiro José Costeira de Mendonça

**Procurador(a):** Evanildo Santana Bragança

**Advogado(a):** Juarez Frazão Rodrigues Júnior - 5851

### 35) PROCESSO Nº 11349/2022

**Assunto:** Prestação de Contas Anual Administração Indireta dos Municípios do Interior





Manaus, 6 de junho de 2023

Edição nº 3070 Pag.12

**Obj.:** Prestação de Contas Anual do Fundo Municipal de Educação de Maués, de Responsabilidade do Sr. Carlos Roberto de Oliveira Junior, Exercício de 2021.

**Órgão:** Fundo Municipal de Educação de Maués

**Ordenador:** Carlos Roberto de Oliveira Junior

**Interessado(s):** Dilson Marcos Kovalski

**Procurador(a):** Elizângela Lima Costa Marinho

**Advogado(a):** Juarez Frazão Rodrigues Júnior - 5851

### 36) PROCESSO Nº 11514/2022

**Assunto:** Prestação de Contas Anual Poder Legislativo dos Municípios

**Obj.:** Prestação de Contas da Câmara Municipal de Itacoatiara, de Responsabilidade do Sr. Benedito Cabral Rezende Junior, Exercício de 2021.

**Órgão:** Câmara Municipal de Itacoatiara

**Ordenador:** Benedito Cabral Rezende Junior

**Interessado(s):** Sávvia Costa de Oliveira

**Procurador(a):** Elizângela Lima Costa Marinho

### 37) PROCESSO Nº 12010/2022

**Assunto:** Prestação de Contas Anual Administração Indireta Estadual (autarquias, Fundações e Fundos Especiais)

**Obj.:** Prestação de Contas Anual do Fundo Estadual Antidrogas - Fead, de Responsabilidade dos Odenadores de Despesas: Sr. David Amorim Toledo (período de 01/01 a 11/01/2021); Sra. Maria Mirtes Sales de Oliveira (período de 11/01 a 31/01/2021), Sr. João Paulo Ramos Jacob (período de 01/02 a 02/07/2021); Sr. Edgar Duarte Nogueira (período de 02/07/2021 a 31/12/2021), Exercício de 2021.

**Órgão:** Fundo Estadual Antidrogas - Fead

**Ordenador:** Edgar Duarte Nogueira, João Paulo Ramos Jacob, Maria Mirtes Sales de Oliveira, David Amorim Toledo

**Interessado(s):** Gleyciane Mendes Moreira, Maria Mirtes Sales de Oliveira, William Alexandre Silva de Abreu, Maria Dorotea Frota Reboucas

**Procurador(a):** Ademir Carvalho Pinheiro

### 38) PROCESSO Nº 12120/2022

**Assunto:** Prestação de Contas Anual Administração Indireta do Município de Manaus

**Obj.:** Prestação de Contas Anual do Fundo Municipal de Cultura - Fmc, de Responsabilidade do Sr. Tenorio Nunes Telles de Menezes, Exercício de 2021.

**Órgão:** Fundo Municipal de Cultura - Fmc

**Ordenador:** Tenório Nunes Telles de Menezes

**Interessado(s):** Magali Silva Gomes

**Procurador(a):** Carlos Alberto Souza de Almeida

### 39) PROCESSO Nº 12237/2022

**Assunto:** Prestação de Contas Anual Administração Indireta dos Municípios do Interior

**Obj.:** Prestação de Contas Anual do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Vista do Ramos - Saae, de Responsabilidade do Sr. Jairo Pimentel dos Anjos, Exercício de 2021.





Manaus, 6 de junho de 2023

Edição nº 3070 Pag.13

**Órgão:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Vista do Ramos - Saae

**Ordenador:** Jairo Pimentel dos Anjos

**Interessado(s):** Luiz Franklin Chaves de Andrade

**Procurador(a):** Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

#### 40) PROCESSO Nº 12266/2022

**Assunto:** Prestação de Contas Anual Poder Legislativo dos Municípios

**Obj.:** Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos, de Responsabilidade do Sr. Silvano Menezes Rodrigues, Exercício de 2021.

**Órgão:** Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos

**Ordenador:** Silvano Menezes Rodrigues

**Interessado(s):** Ellen Sandra Pereira de Oliveira Andrade

**Procurador(a):** Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

**Advogado(a):** Antonio das Chagas Ferreira Batista - 4177, Fabrícia Taliéle Cardoso dos Santos - 8446, Adrimar Freitas de Siqueira Repolho - 8243, Ayanne Fernandes Silva - 10351

#### 41) PROCESSO Nº 12404/2022

**Assunto:** Representação Demanda Ouvidoria

**Obj.:** Representação Oriunda da Manifestação Nº 118/2022 - Ouvidoria, Decorrente da Comunicação de Possível Acumulação Indevida de Cargos por Servidor da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant.

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Benjamin Constant

**Representante:** Secex - Tce/am

**Representado:** Prefeitura Municipal de Benjamin Constant

**Procurador(a):** João Barroso de Souza

**Advogado(a):** Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Camila Pontes Torres - 12280

#### 42) PROCESSO Nº 12459/2022

**Assunto:** Representação Demanda Ouvidoria

**Obj.:** Representação com Pedido de Medida Cautelar Oriunda da Manifestação Nº 125/2022-ouvidoria Decorrente da Comunicação de Irregularidade Envolvendo a Servidora Carollyne Santos da Costa Em Suposta Acumulação de Cargo de Enfermeira, Envolvendo as Prefeituras de Benjamin Constant e Careiro da Várzea.

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Benjamin Constant

**Representante:** Secex - Tce/am

**Representado:** Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea, Carollyne Santos da Costa

**Procurador(a):** João Barroso de Souza

**Advogado(a):** Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Any Gresy Carvalho da Silva - 12438, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897

#### 43) PROCESSO Nº 12642/2022

**Assunto:** Tomada de Contas Anuais Administração Indireta dos Municípios do Interior

**Obj.:** Tomada de Contas Anuais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio Preto da Eva (am), Exercício de 2020, de Responsabilidade do Sr. Hiran Filizola Dias.





Manaus, 6 de junho de 2023

Edição nº 3070 Pag.14

**Órgão:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio Preto da Eva - Saae

**Ordenador:** Hiran Filizola Dias

**Procurador(a):** Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

#### 44) PROCESSO Nº 12971/2022

**Assunto:** Representação Irregularidades

**Obj.:** Representação Interposta pela Vereadora Brena Dianná Modesto Barbosa Em Face do Prefeito Municipal de Parintins, Bi Garcia, Acerca de Irregularidades no Cumprimento da Agenda na Capital do Estado nos Período de 17 a 24 de Setembro/2021.

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Parintins

**Representante:** Brena Dianná Modesto Barbosa

**Representado:** Bibiano Simoes Garcia Filho, Prefeitura Municipal de Parintins

**Procurador(a):** Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

**Advogado(a):** Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Camila Pontes Torres - 12280, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897

#### 45) PROCESSO Nº 13086/2022

**Assunto:** Auditoria Acompanhamento

**Obj.:** Auditoria no Sistema de Gerenciamento e Controle de Vacinação, Administrado pela Secretaria Municipal de Saúde de Manaus – Semsá.

**Órgão:** Secretaria Municipal de Saúde – Semsá

**Interessado(s):** Shadia Hussami Hauache Fraxe

**Procurador(a):** Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

#### 46) PROCESSO Nº 13088/2022

**Assunto:** Auditoria Acompanhamento

**Obj.:** Auditoria no Edital Nº 206/2022-csc- Pregão Eletrônico da Procuradoria Geral do Estado do Amazonas-pge.

**Órgão:** Procuradoria Geral do Estado do Amazonas - Pge

**Interessado(s):** Giordano Bruno Costa da Cruz

**Procurador(a):** Evelyn Freire de Carvalho

#### 47) PROCESSO Nº 13815/2022

**Assunto:** Representação Irregularidades

**Obj.:** Representação com Pedido de Medida Cautelar Interposta pela Secretaria Geral de Controle Externo Em Desfavor do Sr. Saul Nunes Bemerguy, Prefeito Municipal de Tabatinga/am, Em Face de Possíveis Atos Ilegítimos e Antieconômicos na Contratação de Shows Artísticos no Município de Tabatinga/am.

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Tabatinga

**Representante:** Secex - Tce/am

**Representado:** Prefeitura Municipal de Tabatinga

**Procurador(a):** João Barroso de Souza

**Advogado(a):** Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Camila Pontes Torres - 12280

#### 48) PROCESSO Nº 14461/2022





Manaus, 6 de junho de 2023

Edição nº 3070 Pag.15

**Assunto:** Representação Medida Cautelar

**Obj.:** Representação com Medida Cautelar Interposta pela Empresa Gráfica e Editora Raphaela Ltda Em Desfavor da Prefeitura Municipal de Manaus, Para Apuração de Possíveis Irregularidades Acerca do Pregão Eletrônico Nº 126/2022- Cml/pm

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Manaus - Pmm

**Representante:** Gráfica e Editora Raphaela Ltda

**Representado:** Prefeitura Municipal de Manaus - Pmm, Comissão Munic. de Licitação

**Procurador(a):** Carlos Alberto Souza de Almeida

**Advogado(a):** Cassiano Cirilo Anunciação Netto - 4420, Raphaela Silva Anunciação - 8535, Maria Eleonora da Silva Anunciacao - 3791

### 49) PROCESSO Nº 15139/2022

**Anexos:** 16618/2020 e 14526/2022

**Assunto:** Recurso Ordinário

**Obj.:** Recurso Ordinário Interposto pela Sra. Maria das Graças Gorayeb Costa Em Face do Acordao Nº 1489/2021-tce-segunda Câmara Exarado nos Autos do Processo Nº 16618/2020 ( Pt 104632 )

**Órgão:** Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec

**Interessado(s):** Maria das Graças Gorayeb Costa

**Procurador(a):** Carlos Alberto Souza de Almeida

**Advogado(a):** Vasco Pereira do Amaral - A099, José Raimundo de Oliveira Costa - 4216, Altemir de Souza Pereira - 6773

### 50) PROCESSO Nº 14526/2022

**Assunto:** Recurso Ordinário

**Obj.:** Recurso Ordinário Interposto pelo Sr. Robério dos Santos Pereira Braga Em Face do Acórdão Nº 1489/2021 - Tce - Segunda Câmara Exarado nos Autos do Processo Nº 16618/2020.

**Órgão:** Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec

**Interessado(s):** Roberio dos Santos Pereira Braga

**Procurador(a):** Carlos Alberto Souza de Almeida

### 51) PROCESSO Nº 15338/2022

**Assunto:** Representação Medida Cautelar

**Obj.:** Representação com Pedido de Medida Cautelar Interposta pela Empresa Dpl Consultoria e Serviços de Seleção e Agenciamento de Mão-de-obra Eireli Em Desfavor da Secretaria Municipal de Saúde-semsa, Acerca de Possíveis Irregularidades no Pregão Eletrônico Nº 131/2022- CIm/pm.

**Órgão:** Secretaria Municipal de Saúde – Semsa

**Representante:** Dpl Consultoria e Serviços de Seleção e Agenciamento de Mão-de-obra Eireli

**Representado:** Secretaria Municipal de Saúde – Semsa, Comissão Munic. de Licitação, Seven Consultoria e Projetos Ltda.

**Interessado(s):** Victor Fabian Soares Cipriano

**Procurador(a):** Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

**Advogado(a):** Reginaldo Souza de Oliveira - 8310, Alfrania Balbino de Oliveira - 9319

### 52) PROCESSO Nº 15376/2022





Manaus, 6 de junho de 2023

Edição nº 3070 Pag.16

**Anexos: 13164/2019 e 12166/2016**

**Assunto:** Recurso Reconsideração

**Obj.:** Recurso de Revisão Interposto pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente - Sema Em Face Ao Acórdão Nº 758/2020 - Tce - Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo Nº 13164/2019.

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Beruri

**Interessado(s):** Secretaria de Estado do Meio Ambiente - Sema

**Procurador(a):** Elizângela Lima Costa Marinho

**53) PROCESSO Nº 15548/2022**

**Assunto:** Auditoria Levantamento

**Obj.:** Planejamento, Transparência e Controle Social na Gestão do Sus nos Municípios do Interior do Amazonas.

**Órgãos:** Prefeitura do Município de Santo Antônio do Içá; Secretaria de Saúde do Município de Santo Antônio do Içá (direção Municipal do Sus) e Fundo Municipal de Saúde de Santo Antônio do Içá.

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Içá

**Interessado(s):** Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Içá, Câmara Municipal de Santo Antônio do Içá

**Procurador(a):** João Barroso de Souza

**54) PROCESSO Nº 15634/2022**

**Assunto:** Representação Medida Cautelar

**Obj.:** Representação com Pedido de Medida Cautelar Interposta pela Empresa Logic Pro Serviços de Tecnologia da Informação Ltda. Em Desfavor da Prefeita Municipal de Manaus e da Comissão Municipal de Licitação do Município de Manaus, Em Face de Possíveis Irregularidades Acerca do Pregão Eletrônico Nº 213/2022 - Cml/pm

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Manaus - Pmm

**Representante:** Logic Pro Serviços de Tecnologia da Informação Ltda

**Representado:** Prefeitura Municipal de Manaus - Pmm

**Procurador(a):** Carlos Alberto Souza de Almeida

**Advogado(a):** Marcelo Almeida de Oliveira - 10004, Paulo Ricardo Dahrouge Alecrim - 11868, Daniel dos Santos Costa - 12962

**55) PROCESSO Nº 15811/2022**

**Anexos: 11638/2019**

**Assunto:** Recurso Revisão

**Obj.:** Recurso de Revisão Interposto pelo Sr. Jairo Pimentel dos Anjos Em Face do Acórdão Nº 22/2022 - Tce - Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo Nº 11.638/2019.

**Órgão:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Vista do Ramos - Saae

**Interessado(s):** Jairo Pimentel dos Anjos

**Procurador(a):** Evelyn Freire de Carvalho

**Advogado(a):** Juarez Frazão Rodrigues Júnior - 5851

**56) PROCESSO Nº 15815/2022**

**Assunto:** Consulta Informação

**Obj.:** Consulta Interposta pela Defensoria Pública do Estado do Amazonas Acerca da Interpretação a Ser Dada Ao Artigo 31, Inciso VIII da Lei Estadual Nº 4.077, de 11 de Setembro de 2014, Que Institui o Quadro de Servidores







Manaus, 6 de junho de 2023

Edição nº 3070 Pag.17

Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Amazonas e o Respectivo Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações e Dá Outras Providências.

**Órgão:** Defensoria Pública do Estado do Amazonas - Dpe

**Interessado(s):** Defensoria Pública do Estado do Amazonas - Dpe

**Procurador(a):** Evanildo Santana Bragança

### 57) PROCESSO Nº 16094/2022

**Anexos:** 11719/2020

**Assunto:** Recurso Revisão

**Obj.:** Recurso de Revisão Interposto pela Fundação Amazonprev Em Face do Acórdão Nº 1160/2022 - Tce-Segunda Câmara, Exarado nos Autos do Processo Nº 11.719/2020.

**Órgão:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam

**Interessado(s):** Maria Auxiliadora Maia, Fundação Amazonprev

**Procurador(a):** João Barroso de Souza

### 58) PROCESSO Nº 16234/2022

**Anexos:** 12501/2020

**Assunto:** Recurso Reconsideração

**Obj.:** Recurso de Reconsideração Interposto pelo Sr. Cleomar Scandolara Em Face do Acórdão Nº 1023/2022 - Tce - Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo Nº 12.501/2020.

**Órgão:** Fundo Municipal de Saúde do Município de Humaitá - Fmsh

**Interessado(s):** Cleomar Scandolara

**Procurador(a):** Elizângela Lima Costa Marinho

**Advogado(a):** Juarez Frazão Rodrigues Júnior - 5851

### 59) PROCESSO Nº 16446/2022

**Anexos:** 17027/2021 e 13334/2022

**Assunto:** Recurso Revisão

**Obj.:** Recurso de Revisão Interposto pela Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - Fundação Amazonprev Em Face do Acórdão Nº 1608/2022 - Tce - Segunda Câmara, Exarado nos Autos do Processo Nº 13334/2022.

**Órgão:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam

**Interessado(s):** Jose Cristovao do Rego Barros e Santos, Fundação Amazonprev

**Procurador(a):** Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

### 60) PROCESSO Nº 16448/2022

**Anexos:** 11203/2022

**Assunto:** Recurso Revisão

**Obj.:** Recurso de Revisão Interposto pela Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - Fundação Amazonprev Em Face do Acórdão Nº 558/2022 - Tce - Segunda Câmara, Exarado nos Autos do Processo Nº 11203/2022.

**Órgão:** Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam)

**Interessado(s):** Maria Terezinha Capistana, Fundação Amazonprev

**Procurador(a):** Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

### 61) PROCESSO Nº 10094/2023





Manaus, 6 de junho de 2023

Edição nº 3070 Pag.18

**Anexos: 10459/2020 e 13203/2022**

**Assunto:** Recurso Revisão

**Obj.:** Recurso de Revisão Interposto pela Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - Fundação Amazonprev Em Face do Acórdão N° 1699/2022 - Tce - Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo N° 13203/2022.

**Órgão:** Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - Idam

**Interessado(s):** Fundação Amazonprev, João Bosco Alves de Siqueira

**Procurador(a):** Carlos Alberto Souza de Almeida

**Advogado(a):** Marco Antonio Oliveira de Araujo - 8960

**62) PROCESSO N° 10095/2023**

**Anexos: 14995/2020, 14908/2020, 14907/2020, 13827/2021, 14996/2020, 14997/2020 e 14906/2020**

**Assunto:** Recurso Revisão

**Obj.:** Recurso de Revisão Interposto pelo Sr. Gedeão Timóteo Amorim Em Face do Acórdão N° 56/2019 - Tce - Primeira Câmara, Exarado nos Autos do Processo N° 14906/2020.

**Órgão:** Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

**Interessado(s):** Gedeão Timóteo Amorim

**Procurador(a):** Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

**Advogado(a):** Patrícia de Lima Linhares - 11193

**63) PROCESSO N° 10120/2023**

**Anexos: 15374/2020 e 13440/2022**

**Assunto:** Recurso Revisão

**Obj.:** Recurso de Revisão Interposto pela Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - Fundação Amazonprev Em Face do Acórdão N° 1447/2022 - Tce - Segunda Câmara, Exarado nos Autos do Processo N° 13440/2022.

**Órgão:** Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

**Interessado(s):** Rizolene Costa Paz, Fundação Amazonprev

**Procurador(a):** Carlos Alberto Souza de Almeida

**Advogado(a):** Marco Antonio Oliveira de Araujo - 8960

**64) PROCESSO N° 10359/2023**

**Anexos: 12156/2016 e 15577/2022**

**Assunto:** Recurso Revisão

**Obj.:** Recurso de Revisão Interposto pelo Sr. Nadiel Serrão do Nascimento Em Face do Acórdão N° 512/2022 - Tce - Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo N° 12.156/2016.

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Itapiranga

**Interessado(s):** Nadiel Serrão do Nascimento, Karol Stephanie Matos da Silva

**Procurador(a):** Evanildo Santana Bragança

**Advogado(a):** Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Any Gresy Carvalho da Silva - 12438, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Camila Pontes Torres - 12280, Maria Priscila Soares Bahia - 16367

**65) PROCESSO N° 10539/2023**

**Anexos: 11895/2014, 12668/2014 e 17301/2021**

**Assunto:** Recurso Revisão





Manaus, 6 de junho de 2023

Edição nº 3070 Pag.19

**Obj.:** Recurso de Revisão Interposto pela Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - Fundação Amazonprev Em Face do Acórdão N° 682/2022 - Tce - Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo N° 17301/2021.

**Órgão:** Polícia Civil do Estado do Amazonas

**Interessado(s):** Joao Paulo Ferreira, Fundação Amazonprev, Angelita da Silva Paulo

**Procurador(a):** Carlos Alberto Souza de Almeida

### 66) PROCESSO N° 10899/2023

**Anexos:** 14100/2019 e 13906/2022

**Assunto:** Recurso Revisão

**Obj.:** Recurso de Revisão Interposto pela Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - Fundação Amazonprev Em Face do Acórdão N° 1398/2022 - Tce - Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo N° 13906/2022.

**Órgão:** Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - Ipaam

**Interessado(s):** Maria das Graças da Silva Barbosa, Fundação Amazonprev

**Procurador(a):** Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

### 67) PROCESSO N° 10915/2023

**Anexos:** 12932/2021 e 14320/2022

**Assunto:** Recurso Revisão

**Obj.:** Recurso de Revisão Interposto pela Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - Fundação Amazonprev Em Face do Acórdão N° 1545/2022 - Tce - Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo N° 14320/2022.

**Órgão:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam

**Interessado(s):** Margarida de Almeida Moraes, Fundação Amazonprev

**Procurador(a):** João Barroso de Souza

**Advogado(a):** Andre Luiz Mouco Fernandes - 5017

### 68) PROCESSO N° 11123/2023

**Anexos:** 12439/2022 e 14700/2022

**Assunto:** Recurso Revisão

**Obj.:** Recurso de Revisão Interposto pela Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - Fundação Amazonprev Em Face do Acórdão N° 2005/2022 - Tce - Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo N° 14700/2022.

**Órgão:** Fundação Amazonprev

**Interessado(s):** Adalberto da Costa Barroncas, Fundação Amazonprev

**Procurador(a):** Elissandra Monteiro Freire Alvares

**Advogado(a):** Marco Antonio Oliveira de Araujo - 8960

### 69) PROCESSO N° 11681/2023

**Anexos:** 11521/2022

**Assunto:** Recurso Ordinário

**Obj.:** Recurso Ordinário Interposto pelo Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - Fundação Amazonprev Em Face do Acórdão N° 194/2023 - Tce - Primeira Câmara, Exarado nos Autos do Processo N° 11.521/2022.

**Órgão:** Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

**Interessado(s):** Fundação Amazonprev, Maria Neblina Maraes

**Procurador(a):** Evanildo Santana Bragança

**Advogado(a):** Marco Antonio Oliveira de Araujo - 8960





Manaus, 6 de junho de 2023

Edição nº 3070 Pag.20

### 70) PROCESSO Nº 12095/2023

**Anexos:** 15822/2022

**Assunto:** Recurso Revisão

**Obj.:** Recurso de Revisão Interposto pelo Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- Fundação Amazonprev Em Face do Acórdão Nº 46/2023- Tce- Primeira Câmara Exarado nos Autos do Processo Nº 15822/2022.

**Órgão:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam

**Interessado(s):** Fundação Amazonprev

**Procurador(a):** Evanildo Santana Bragança

**Advogado(a):** Marco Antonio Oliveira de Araujo - 8960

### CONS. ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR

#### 1) PROCESSO Nº 11207/2020

**Assunto:** Tomada de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio

**Obj.:** Tomada de Contas Especial do Termo de Convênio Nº 46/2010, Firmado Entre a Ciama e a Prefeitura de Fonte Boa.

**Órgão:** Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - Ciama

**Interessado(s):** Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - Ciama, Prefeitura Municipal de Fonte Boa, Antônio Gomes Ferreira

**Procurador(a):** Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

#### 2) PROCESSO Nº 12587/2020

**Assunto:** Representação Averiguação

**Obj.:** Representação com Pedido de Medida Cautelar Interposta pelo Deputado Maurício Wilker Barreto Em Face do Vice-governador do Estado do Amazonas o Senhor Carlos Alberto Souza de Almeida Filho, Acerca de Suas Ações Omissivas e Comissivas, as Quais Foram Tomadas de Forma Seletiva (omissivas) e Negligentes (comissivas), e Culminaram no Colapso da Saúde Pública do Estado do Amazonas Antes Mesmo da Chegada do Covid-19

**Órgão:** Governo do Estado do Amazonas

**Representante:** Mauricio Wilker de Azevedo Barreto

**Representado:** Carlos Alberto Souza de Almeida Filho

**Procurador(a):** Evanildo Santana Bragança

#### 3) PROCESSO Nº 12633/2022

**Anexos:** 16887/2021 e 11761/2020

**Assunto:** Recurso Ordinário

**Obj.:** Recurso Ordinário Interposto pelo Sr José Tupinambá Ribeiro Ponte Em Face do Acórdão Nº 712/2021 - Tce - Primeira Câmara Exarado nos Autos do Processo Nº 11761/2020.

**Órgão:** Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec

**Interessado(s):** Jose Tupinambá Ribeiro Ponte

**Procurador(a):** Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

**Advogado(a):** Fernanda Couto de Oliveira Lira - 11413, Alcemir Pessoa Figliuolo Neto - 13248, Ayrton de Sena Gentil - 12521, Lucas Alberto de Alencar Brandão - 12555, Luciano Araujo Tavares - 12512





Manaus, 6 de junho de 2023

Edição nº 3070 Pag.21

#### 4) PROCESSO Nº 16887/2021

**Assunto:** Recurso Ordinário

**Obj.:** Recurso Ordinário Interposto pelo Sr. Marcos Apolo Muniz de Araújo Em Face do Acórdão Nº 712/2021 - Tce - Segunda Câmara Exarado nos Autos do Processo Nº 11761/2020.

**Órgão:** Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec

**Interessado(s):** Marcos Apolo Muniz de Araujo

**Procurador(a):** Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

**Advogado(a):** Anne Paiva de Alencar - 8316, Alcemir Pessoa Figliuolo Neto - 13248, Ayrton de Sena Gentil - 12521, Lucas Alberto de Alencar Brandão - 12555, Luciano Araujo Tavares - 12512, Fernanda Couto de Oliveira Lira - 11413

#### 5) PROCESSO Nº 15231/2022

**Assunto:** Representação Irregularidades na Administração Municipal

**Obj.:** Representação Interposta pela Secex/tce-am Em Desfavor do Sr. Simão Peixoto Lima, Prefeito Municipal de Borba, Em Virtude da Ausência de Apresentação do Rreo e Rgf, Referentes Ao Exercício de 2022.

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Borba

**Representante:** Secex - Tce/am

**Representado:** Simão Peixoto Lima

**Procurador(a):** Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

**Advogado(a):** Renata Andréa Cabral Pestana Vieira - 3149, Fabio Moraes Castello Branco - 4603

#### 6) PROCESSO Nº 11140/2023

**Anexos:** 14362/2021

**Assunto:** Recurso Revisão

**Obj.:** Recurso de Revisão Interposto pelo Sr. Nicson Marreira Lima Em Face do Acórdão Nº 1309/2021 - Tce - Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo Tce Nº 14.362/2021.

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Tefé

**Interessado(s):** Nicson Marreira Lima

**Procurador(a):** Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

**Advogado(a):** Isaac Luiz Miranda Almas - 12199, Mariana Pereira Carlotto - 17299, Ana Cláudia Soares Viana - 17319

#### 7) PROCESSO Nº 12167/2023

**Anexos:** 11050/2021

**Assunto:** Recurso Reconsideração

**Obj.:** Recurso de Reconsideração Interposto pelo Município de Presidente Figueiredo Em Face do Acórdão Nº 102/2023 - Tce - Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo Nº 11.050/2021.

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo

**Interessado(s):** Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, Humberto Filipe Pinheiro Pedrosa, Lázaro Apopi Ferreira da Silva de Queiroz

**CONS. YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS**





Manaus, 6 de junho de 2023

Edição nº 3070 Pag.22

### 1) PROCESSO Nº 10046/2018

**Assunto:** Representação Irregularidades

**Obj.:** Representação Nº 229/2017-mpc-rmam-ambiental, Interposta pelo Ministério Público de Contas, por Omissão de Fiscalização e de Providências no Sentido de Instituir Serviço Público de Esgotamento Sanitário Municipal Para Saneamento Básico e Ecológico na Floresta Amazônica.

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Careiro

**Representante:** Ruy Marcelo a de Mendonca

**Representado:** Nathan Macena de Souza

**Procurador(a):** Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

**Advogado(a):** Isaac Luiz Miranda Almas - 12199

### 2) PROCESSO Nº 10828/2018

**Assunto:** Representação Irregularidades na Administração Municipal

**Obj.:** Representação Nº 325/2017 – Mpc- Interposta pelo Procurador Ruy Marcelo Alencar de Mendonça, Em Face do Município de Manacapuru, Em Razão de Apurar Omissões Administrativas e Má Gestão e Ilegalidade no Serviço Público de Saneamento Básico com Danos À Saúde Pública e Ao Meio Ambiente, de Responsabilidade do Serviço Autônomo da Administração Municipal.

**Órgão:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Manacapuru - Saae

**Representante:** Ruy Marcelo a de Mendonca

**Representado:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Manacapuru - Saae

**Procurador(a):** Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

### 3) PROCESSO Nº 11736/2020

**Assunto:** Representação Irregularidades na Administração Municipal

**Obj.:** Representação Nº 10/2020-mpc-rmam Em Face da Prefeitura Municipal de Itacoatiara por Possíveis Irregularidades. (72288)

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Itacoatiara

**Representante:** Ministério Público de Contas

**Representado:** Prefeitura Municipal de Itacoatiara

**Interessado(s):** Antônio Peixoto de Oliveira

**Procurador(a):** Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

**Advogado(a):** Ramon da Silva Caggy - 15715

### 4) PROCESSO Nº 12209/2022

**Assunto:** Prestação de Contas Anual Poder Executivo dos Municípios do Interior

**Obj.:** Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Codajás, de Responsabilidade do Sr. Antônio Ferreira dos Santos, Referente Ao Exercício de 2021.

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Codajás

**Ordenador:** Antônio Ferreira dos Santos

**Interessado(s):** Wanessa Viana da Silva

**Procurador(a):** Carlos Alberto Souza de Almeida

**Advogado(a):** Mariana Pereira Carlotto - 17299, Adrimar Freitas de Siqueira Repolho - 8243, Antonio das Chagas Ferreira Batista - 4177, Fabrícia Taliéle Cardoso dos Santos - 8446, Ayanne Fernandes Silva - 10351





Manaus, 6 de junho de 2023

Edição nº 3070 Pag.23

### 5) PROCESSO Nº 10127/2023

**Anexos:** 13533/2021 e 10559/2022

**Assunto:** Recurso Revisão

**Obj.:** Recurso de Revisão Interposto pela Servix Informática Ltda Em Face do Acórdão Nº 639/2022 - Tce - Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo Nº 13.533/2021.

**Órgão:** Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação - Semef

**Interessado(s):** Servix Informática Ltda, Karol Stephanie Matos da Silva

**Procurador(a):** Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

**Advogado(a):** Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Any Gresy Carvalho da Silva - 12438, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897

### CONS. MARIO MANOEL COELHO DE MELLO

#### 1) PROCESSO Nº 15247/2022

**Assunto:** Representação Irregularidades

**Obj.:** Representação Interposta pela Secretaria Geral de Controle Externo Em Desfavor da Sra. Maria Lucir Santos de Oliveira e do Sr. Francisco Oliveira Videira, Em Face de Possíveis Irregularidades Acerca do § 4º do Artigo 9º C/c Artigo 11, da Emenda Constitucional 103/2019.

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Beruri

**Representante:** Secex - Tce/am

**Representado:** Maria Lucir Santos de Oliveira, Francisco Oliveira Videira

**Procurador(a):** Elizângela Lima Costa Marinho

#### 2) PROCESSO Nº 12028/2023

**Anexos:** 16727/2021

**Assunto:** Recurso Ordinário

**Obj.:** Recurso Ordinário Interposto pela Sra. Maria Neblina Marães Em Face do Acórdão Nº 184/2023- Tce- Primeira Câmara, Exarado nos Autos do Processo Nº 16727/2021.

**Órgão:** Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto - Seduc

**Interessado(s):** Maria Neblina Maraes, Fundação Amazonprev

**Procurador(a):** Elissandra Monteiro Freire Alvares

**Advogado(a):** Marco Antonio Oliveira de Araujo - 8960

### CONS. JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO

#### 1) PROCESSO Nº 11979/2018

**Anexos:** 11898/2018

**Assunto:** Prestação de Contas Anual Administração Direta do Município de Manaus

**Obj.:** Prestação de Contas Anual do Sr. José Fernando de Farias, Ordenador de Despesas, Referente Ao Exercício de 2017. (u.g: 110103)

**Órgão:** Casa Civil - Prefeitura de Manaus

**Ordenador:** Arthur Virgílio do Carmo Ribeiro Bisneto, José Fernando de Farias

**Interessado(s):** Glauce Regina Lins Brito da Silva Meireles

**Procurador(a):** Evanildo Santana Bragança





Manaus, 6 de junho de 2023

Edição nº 3070 Pag.24

**Advogado(a):** Igor Arnaud Ferreira - 10428, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Larissa Oliveira de Sousa - 14193

### 2) PROCESSO Nº 11616/2019

**Assunto:** Prestação de Contas Anual Administração Direta do Município de Manaus

**Obj.:** Prestação de Contas Anual da Sra Katia Helena Serafina Cruz Schweickardt, Responsavel pela Gestão de Recursos Humanos do Fundeb, Referente Ao Exercício 2018.

**Órgão:** Gestão de Recursos Humanos do Fundeb / Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica e de Val. dos Prof. da Educação

**Ordenador:** Katia Helena Serafina Cruz Schweickardt

**Interessado(s):** Ivana Gomes Melo Martins

**Procurador(a):** Carlos Alberto Souza de Almeida

### 3) PROCESSO Nº 11734/2020

**Anexos:** 14720/2021

**Assunto:** Tomada de Contas Especial de Transferência Voluntária Termo de Parceria de Fomento

**Obj.:** Tomada de Contas Especial do do Sr. Alcides de Moraes Pereira, Diretor-geral do Instituto de Preservação Ambiental, Social, Desportista Ecológico do Amazona, Referente Ao Termo de Parceria Nº 04/2009 (4 Módulos), Firmado com a Sejel. (proc Físic 4766/2012)

**Órgão:** Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer – Sejel

**Interessado(s):** Sejel - Secretaria de Estado da Juventude, Desporto e Lazer., Alcides de Moraes Pereira

**Procurador(a):** Evanildo Santana Bragança

### 4) PROCESSO Nº 14720/2021

**Assunto:** Tomada de Contas Especial de Transferência Voluntária Termo de Parceria de Fomento

**Obj.:** Prestação de Contas do Sr. Alcides de Moraes Pereira, Diretor Geral do Intituto de Preservação Ambiental, Social, Desportista Ecológico do Amazonas, Referente Ao Termo de Parceria Nº 04/2009 (6 Módulos), Firmado com a Sejel. (processo Físico Originário Nº 4768/2012)

**Órgão:** Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer – Sejel

**Interessado(s):** Alcides de Moraes Pereira

**Procurador(a):** Evanildo Santana Bragança

### 5) PROCESSO Nº 13202/2020

**Assunto:** Embargos de Declaração

**Obj.:** Representação Interposta pelo Sr. Jorge Guedes Lobo, Secretário Geral de Controle Externo, Em Face da Prefeitura Municipal de Barcelos, Acerca de Ausência de Repasse Municipal, no Âmbnito do Rpps.

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Barcelos

**Representante:** Jorge Guedes Lobo

**Representado:** Prefeitura Municipal de Barcelos

**Interessado(s):** Edson de Paula Rodrigues Mendes, Secex - Tce/am, Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Barcelos – Fapen

**Procurador(a):** Evelyn Freire de Carvalho

**Advogado(a):** Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Larissa Oliveira de Sousa - 14193







Manaus, 6 de junho de 2023

Edição nº 3070 Pag.25

### 6) PROCESSO Nº 16493/2021

**Assunto:** Representação Irregularidades na Administração Municipal

**Obj.:** Representação Oriunda da Manifestação Nº 624/2021 Referente a Possível Irregularidade de Licitação Feita pela Câmara Municipal de Humaitá – Am Representante: Secretaria de Controle Externo - Secex, Através da Diretoria de Controle Externo de Licitações e Contratos Dilcon

**Órgão:** Câmara Municipal de Humaitá

**Representante:** Secex - Tce/am

**Representado:** Câmara Municipal de Humaitá, Manoel Domingos dos Santos Neves

**Procurador(a):** Evanildo Santana Bragança

### 7) PROCESSO Nº 12207/2022

**Assunto:** Prestação de Contas Anual Administração Indireta dos Municípios do Interior

**Obj.:** Prestação de Contas Anual do Fundo Municipal de Saude do Município de Humaita - Fmsh, de Responsabilidade da Sra. Laura Patricia Santos do Nascimento, Exercício 2021.

**Órgão:** Fundo Municipal de Saúde do Município de Humaitá - Fmsh

**Ordenador:** Laura Patricia Santos do Nascimento

**Interessado(s):** Aurora Maria L. Machado

**Procurador(a):** Evanildo Santana Bragança

**Advogado(a):** Isaac Luiz Miranda Almas - 12199, Mariana Pereira Carlotto - 17299

### 8) PROCESSO Nº 12242/2022

**Assunto:** Prestação de Contas Anual Poder Legislativo dos Municípios

**Obj.:** Prestação de Contas da Câmara Municipal de Humaitá, de Responsabilidade do Sr. Manoel Domingos dos Santos Neves, do Exercício de 2021.

**Órgão:** Câmara Municipal de Humaitá

**Ordenador:** Manoel Domingos dos Santos Neves

**Interessado(s):** Dilson Marcos Kovalski

**Procurador(a):** Evanildo Santana Bragança

**Advogado(a):** Daniel Zawask do Nascimento Barbosa - 11180

### 9) PROCESSO Nº 12460/2022

**Assunto:** Representação Demanda Ouvidoria

**Obj.:** Representação com Pedido de Medida Cautelar Oriunda da Manifestação Nº 126/2022-ouvidoria Decorrente da Comunicação de Irregularidade Envolvendo a Servidora Aldeneth da Silva Barbosa Em Suposta Acumulação de Cargo de Enfermeira, Envolvendo a Secretaria de Estado de Saúde – Ses/am e a Prefeitura de Benjamin Constant.

**Órgão:** Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam)

**Representante:** Secex - Tce/am

**Representado:** Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam), Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, Aldeneth da Silva Barbosa

**Procurador(a):** Elissandra Monteiro Freire Alvares

**Advogado(a):** Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Any Gresy Carvalho da Silva - 12438, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Igor Arnaud Ferreira - 10428





Manaus, 6 de junho de 2023

Edição nº 3070 Pag.26

### 10) PROCESSO Nº 16208/2022

**Assunto:** Representação Medida Cautelar

**Obj.:** Representação com Pedido de Medida Cautelar Interposta pela Empresa Medicar Emergências Médicas Campinas Ltda Em Desfavor da Secretaria Estadual de Saúde - Ses/am, Em Face de Possíveis Irregularidades Acerca do Pregão Eletrônico Nº 1221/2022 - Csc

**Órgão:** Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam)

**Representante:** Medicar Emergências Médicas Campinas Ltda

**Representado:** Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam)

**Procurador(a):** Elissandra Monteiro Freire Alvares

**Advogado(a):** Fabricio Jacob Acris de Carvalho - 9145, Andreza Natacha Bonetti da Silva - 16488, Louise Martins Ferreira - 5628, Yeda Yukari Nagaoka - 15540, Andreia Gomes de Lima - 358667

### 11) PROCESSO Nº 10916/2023

**Anexos:** 13330/2022 e 15298/2018

**Assunto:** Recurso Revisão

**Obj.:** Recurso de Revisão Interposto pela Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - Fundação Amazonprev Em Face do Acórdão Nº 1536/2022 - Tce - Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo Nº 13330/2022.

**Órgão:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam

**Interessado(s):** Ecyr Socorro Alcantara Dias, Fundação Amazonprev

**Procurador(a):** Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

## CONS. LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

### 1) PROCESSO Nº 12465/2020

**Assunto:** Prestação de Contas Anual Poder Legislativo dos Municípios

**Obj.:** Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de Manacapuru, de Responsabilidade do Sr. Jefferson Batalha do Nascimento, do Exercício de 2019.

**Órgão:** Câmara Municipal de Manacapuru

**Ordenador:** Jefferson Batalha do Nascimento

**Interessado(s):** Alberto Denes Cordeiro Freire Filho, Câmara Municipal de Manacapuru

**Procurador(a):** Evanildo Santana Bragança

### 2) PROCESSO Nº 16864/2020

**Anexos:** 16863/2020

**Assunto:** Representação Irregularidades na Administração Municipal

**Obj.:** Representação do Município de Manacapuru e da Unidade Central de Controle Interno do Município de Manacapuru, Referente Ao Convênio Nº 21/2011-seinfra. (processo Físico Originário Nº 7101/2013)

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Manacapuru

**Representante:** Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra

**Representado:** Prefeitura Municipal de Manacapuru, Angelus Cruz Figueira

**Procurador(a):** Evanildo Santana Bragança

**Advogado(a):** Gean Oliveira da Silva - 15074, Fabrícia Taliéle Cardoso dos Santos - 8446

### 3) PROCESSO Nº 16863/2020





Manaus, 6 de junho de 2023

Edição nº 3070 Pag.27

**Assunto:** Tomada de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio - Obras

**Obj.:** Tomada de Contas Especial do Convênio Nº 021/2011, Firmado Entre a Seinfra e a Prefeitura Municipal de Manacapuru. (processo Físico Originário Nº 4252/2013)

**Órgão:** Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra

**Interessado(s):** Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra, Prefeitura Municipal de Manacapuru, Waldivia Ferreira Alencar, Angelus Cruz Figueira

**Advogado(a):** Antonio das Chagas Ferreira Batista - 4177, Joyce Vivianne Veloso de Lima - 8679

#### 4) PROCESSO Nº 11376/2022

**Assunto:** Embargos de Declaração

**Obj.:** Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de Manicoré, de Responsabilidade do Sr. Markson Machado Barbosa, Exercício de 2021.

**Órgão:** Câmara Municipal de Manicoré

**Ordenador:** Markson Machado Barbosa

**Interessado(s):** Dilson Marcos Kovalski

**Procurador(a):** Evanildo Santana Bragança

**Advogado(a):** Gustavo Augusto Bastos Domingos - 13691, Gutenberg de Menezes Seixas - 14168, Fabio Moraes Castello Branco - 4603, Marcos Daniel Souza Rodrigues - 10987

#### 5) PROCESSO Nº 12069/2023

**Anexos:** 12158/2022 e 12621/2015

**Assunto:** Recurso Ordinário

**Obj.:** Recurso Ordinário Interposto pela Sra. Maria Neblina Marães Em Face do Acórdão Nº 195/2023- Tce-Primeira Câmara Exarado nos Autos do Processo Nº 12158/2022.

**Órgão:** Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto - Seduc

**Interessado(s):** Maria Neblina Maraes, Fundação Amazonprev

**Procurador(a):** Carlos Alberto Souza de Almeida

#### AUD. MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

#### 1) PROCESSO Nº 10301/2021

**Assunto:** Representação Medida Cautelar

**Obj.:** Representação com Pedido de Medida Cautelar Interposta pela Empresa Guimarães Fernandes Ltda. Em Face dos Atos Praticados pelo Presidente da Comissão Municipal de Licitação do Município Careiro Castanho, Sr. Diego Alberto Lima da Silva.

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Careiro

**Representante:** Guimarães Fernandes Ltda

**Representado:** Prefeitura Municipal de Careiro, Diego Alberto Lima da Silva

**Procurador(a):** Evanildo Santana Bragança

**Advogado(a):** Isaac Luiz Miranda Almas - 12199, Ana Cecilia Ortiz e Silva - 8387, Diego Rossato Botton - A-495

#### 2) PROCESSO Nº 13654/2021

**Assunto:** Representação Irregularidades





Manaus, 6 de junho de 2023

Edição nº 3070 Pag.28

**Obj.:** Representação Interposta pela Secretaria Geral de Controle Externo - Secex/tce-am Contra a Prefeitura Municipal de Autazes Em Face de Possíveis Irregularidades.

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Autazes

**Representante:** Secex - Tce/am

**Representado:** Prefeitura Municipal de Autazes, Andreson Adriano Oliveira Cavalcante

**Procurador(a):** Evanildo Santana Bragança

**Advogado(a):** Juarez Frazão Rodrigues Júnior - 5851, Juarez Frazão Rodrigues Júnior - 5851

### 3) PROCESSO Nº 11938/2022

**Assunto:** Prestação de Contas Anual Regime Próprio de Previdência Social

**Obj.:** Prestação de Contas Anual do Fundo de Aposentadoria e Pensões do Município de Canutama – Fapemuc, de Responsabilidade do Sr. Francismundo Lima Monteiro - Exercício de 2021

**Órgão:** Fundo de Aposentadoria e Pensões do Município de Canutama – Fapemuc

**Ordenador:** Francismundo Lima Monteiro

**Interessado(s):** Mallone Sabino Alves

**Procurador(a):** Ademir Carvalho Pinheiro

### 4) PROCESSO Nº 10307/2023

**Anexos:** 11695/2017

**Assunto:** Recurso Reconsideração

**Obj.:** Recurso de Reconsideração Interposto pelo Sr. Simeão Garcia do Nascimento Em Face do Acórdão Nº 1749/2022-tce-tribunal Pleno, Exerados nos Autos do Processo Nº 11695/2017. (pt. 107222).

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Tonantins

**Interessado(s):** Simeão Garcia do Nascimento

**Procurador(a):** Elissandra Monteiro Freire Alves

**Advogado(a):** Germano Gomes Radin - 11000

### CONS. CONV. ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

#### 1) PROCESSO Nº 12083/2023

**Anexos:** 16988/2021

**Assunto:** Recurso Ordinário

**Obj.:** Recurso Ordinário Interposto pela Fundo de Previdência Social de Manacapuru Em Face do Acórdão Nº 2297/2022 - Tce - Segunda Câmara, Exarado nos Autos do Processo Nº 16988/2021.

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Manacapuru

**Interessado(s):** Fundo de Previdência Social do Município de Manacapuru - Funprevim, Adolfo Brito Pessoa, Geysa Caroline de Souza Machado

**Procurador(a):** Evanildo Santana Bragança

#### 2) PROCESSO Nº 12085/2023

**Anexos:** 15284/2021

**Assunto:** Recurso Ordinário

**Obj.:** Recurso Ordinário Interposto pela Fundo de Previdência Social do Município de Manacapuru - Funprevim Em Face do Acórdão Nº 1802/2022 - Tce - Segunda Câmara, Exarado nos Autos do Processo Nº 15.284/2021.





Manaus, 6 de junho de 2023

Edição nº 3070 Pag.29

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Manacapuru

**Interessado(s):** Fundo de Previdência Social do Município de Manacapuru - Funprevim, Jefferson da Silva Goncalves, Betanael da Silva Dangelo, Geysa Caroline de Souza Machado

**Procurador(a):** Carlos Alberto Souza de Almeida

### AUD. ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

#### 1) PROCESSO Nº 11887/2018

**Assunto:** Prestação de Contas Anual Administração Direta Estadual

**Obj.:** Prestação de Contas Anual dos Srs. Orestes Guimarães de Melo Filho, Mário Batista de Andrade Neto, Antônio Carlos C. da Silva Nossa e Maria de Belem Martins Cavalcante, Referente Ao Exercício de 2017. (u.g: 17101)

**Órgão:** Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam)

**Ordenador:** Orestes Guimaraes de Melo Filho, Francisco Deodato Guimaraes, Pedro Elias de Souza, Mercedes Gomes de Oliveira, Vander Rodrigues Alves

**Interessado(s):** Yonete Melo das Chagas, Salazar, Menezes e Almeida Sociedade de Advogados, Mario Batista de Andrade Neto, Antônio Carlos Carneiro da Silva Nossa, Maria de Belem Martins Cavalcante, Mercedes Gomes de Oliveira

**Procurador(a):** Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

**Advogado(a):** Ana Lucia Salazar de Sousa - 7173, Francisco Rodrigo de Menezes e Silva - 9771, Alex da Silva Almeida - 10706, Tula Campos de Oliveira Sampaio - 2973

#### 2) PROCESSO Nº 13592/2020

**Anexos:** 12961/2019

**Assunto:** Representação Medida Cautelar

**Obj.:** Representação com Pedido de Medida Cautelar Liminar Formulada pelo Ministério Público de Contas Em Vista de Possíveis Irregularidades por Terceirização Abusiva, Inválida e Temerária Mediante o Convênio Firmado pela Seduc com a Associação de Pais, Mestres e Comunitários da Escola Estadual Adelaide Cabral (representação Nº 128/2015-mpc-rmam). (processo Físico Originário Nº 4553/2015)

**Órgão:** Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto - Seduc

**Representante:** Ministério Público de Contas

**Representado:** Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto - Seduc

**Interessado(s):** Claudocy Mendonça dos Santos Lavareda, Jose Augusto de Melo Neto

**Procurador(a):** Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

#### 3) PROCESSO Nº 12270/2021

**Assunto:** Prestação de Contas Anual Poder Legislativo dos Municípios

**Obj.:** Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de Caapiranga, de Responsabilidade do Sr. Jorge Martins Sobrinho, Exercício de 2020

**Órgão:** Câmara Municipal de Caapiranga

**Ordenador:** Jorge Martins Sobrinho

**Interessado(s):** Hellen Christine Batista da Silva

**Procurador(a):** Evanildo Santana Bragança

**Advogado(a):** Juarez Frazão Rodrigues Júnior - 5851





Manaus, 6 de junho de 2023

Edição nº 3070 Pag.30

#### 4) PROCESSO Nº 11223/2023

**Anexos:** 14269/2017

**Assunto:** Recurso Reconsideração

**Obj.:** Recurso de Reconsideração Interposto pelo Sr. Clóvis Moreira Saldanha Em Face do Acórdão Nº 2070/2022 - Tce - Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo Nº 14.269/2017.

**Órgão:** Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira

**Interessado(s):** Clovis Moreira Saldanha

**Procurador(a):** Evanildo Santana Bragança

**Advogado(a):** Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Any Gresy Carvalho da Silva - 12438, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897

#### 5) PROCESSO Nº 11465/2023

**Anexos:** 10050/2018

**Assunto:** Recurso Reconsideração

**Obj.:** Recurso de Reconsideração Interposto pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente - Sema Em Face do Acórdão Nº 2101/2022 - Tce - Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo Nº 10.050/2018.

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Anamá

**Interessado(s):** Luzia Raquel Queiroz Rodrigues Said, Secretaria de Estado do Meio Ambiente - Sema

**Procurador(a):** Evelyn Freire de Carvalho

### CONS. CONV. LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES

#### 1) PROCESSO Nº 11104/2023

**Anexos:** 11199/2021, 11200/2021 e 11103/2023

**Assunto:** Recurso Ordinário

**Obj.:** Recurso Ordinário Interposto pelo Sr Adão José Gomes Em Face do Acórdão Nº 2027/2022 - Tce - Segunda Câmara, Exarado nos Autos do Processo Nº 11.200/2021.

**Órgão:** Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer – Sejel

**Interessado(s):** Adão José Gomes, Kawaren Aline Santos da Silva, Ministério Público do Amazonas

**Procurador(a):** Elissandra Monteiro Freire Alvares

**Advogado(a):** Antonio Cavalcante de Albuquerque Junior - 2992

#### 2) PROCESSO Nº 11103/2023

**Assunto:** Recurso Ordinário

**Obj.:** Recurso Ordinário Interposto pelo Sr Adão José Gomes Em Face do Acórdão Nº 2026/2022 - Tce - Segunda Câmara, Exarado nos Autos do Processo Nº 11.199/2021.

**Órgão:** Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer – Sejel

**Interessado(s):** Adão José Gomes, Kawaren Aline Santos da Silva, Ministério Público do Amazonas

**Procurador(a):** Elissandra Monteiro Freire Alvares

**Advogado(a):** Antonio Cavalcante de Albuquerque Junior - 2992

### AUD. LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES





Manaus, 6 de junho de 2023

Edição nº 3070 Pag.31

### 1) PROCESSO Nº 13276/2021

**Anexos:** 13286/2021, 13285/2021, 13288/2021, 13277/2021, 13281/2021 e 13283/2021

**Assunto:** Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio - Obras

**Obj.:** Prestação de Contas do Sr. Jose Amauri da Silva Maia, Presidente do Conaltosol, Referente a 1a. Parcela do Convênio N. 46/2004, Firmado com a Seinf. (processo Físico Originário Nº 5158/2004)

**Órgão:** Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra

**Interessado(s):** Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra, Conaltosol, Rosário Conte Galate Neto, Jose Amaury da Silva Maia, Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas - Pgj

**Procurador(a):** João Barroso de Souza

**Advogado(a):** Juarez Frazão Rodrigues Júnior - 5851, Antonio das Chagas Ferreira Batista - 4177, Adrimar Freitas de Siqueira Repolho - 8243, Patrícia Gomes de Abreu Caporazzi - 4447, Fabrícia Taliéle Cardoso dos Santos - 8446, Eurismar Matos da Silva - 9221, Enia Jessica da Silva Garcia Cunha - 10416

### 2) PROCESSO Nº 13286/2021

**Assunto:** Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio - Obras

**Obj.:** Prestação de Contas do Sr. Rosário Conte Galate Neto, Presidente do Conaltosol, Referente a Parcela Única do Quarto Termo Aditivo do Convênio Nº. 046/2004, Firmado com a Seinf. (processo Físico Originário Nº 4371/2005)

**Órgão:** Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra

**Interessado(s):** Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra, Conaltosol, Rosário Conte Galate Neto, Jose Amaury da Silva Maia, Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas - Pgj

**Procurador(a):** João Barroso de Souza

**Advogado(a):** Juarez Frazão Rodrigues Júnior - 5851, Antonio das Chagas Ferreira Batista - 4177, Adrimar Freitas de Siqueira Repolho - 8243, Patrícia Gomes de Abreu Caporazzi - 4447, Fabrícia Taliéle Cardoso dos Santos - 8446, Eurismar Matos da Silva - 9221, Enia Jessica da Silva Garcia Cunha - 10416

### 3) PROCESSO Nº 13283/2021

**Assunto:** Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio - Obras

**Obj.:** Prestação de Contas do Sr. Rosário Conte Galate Neto, Presidente da Conaltosol, Referente a 2ª Parcela do Convênio N. 46/2004, Firmado com a Seinf. (processo Físico Originário Nº 3378/2006)

**Órgão:** Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra

**Interessado(s):** Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra, Conaltosol, Rosário Conte Galate Neto, Jose Amaury da Silva Maia, Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas - Pgj

**Procurador(a):** João Barroso de Souza

**Advogado(a):** Juarez Frazão Rodrigues Júnior - 5851, Antonio das Chagas Ferreira Batista - 4177, Adrimar Freitas de Siqueira Repolho - 8243, Patrícia Gomes de Abreu Caporazzi - 4447, Fabrícia Taliéle Cardoso dos Santos - 8446, Eurismar Matos da Silva - 9221, Enia Jessica da Silva Garcia Cunha - 10416

### 4) PROCESSO Nº 13277/2021

**Assunto:** Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio - Obras

**Obj.:** Prestação de Contas do Sr. José Amauri da Silva Maia, Presidente da Conaltosol, Referente a 2ª Parcela do Convênio Nº 46/2004, Firmado com a Seinf. (processo Físico Originário Nº 552/2005)

**Órgão:** Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra





Manaus, 6 de junho de 2023

Edição nº 3070 Pag.32

**Interessado(s):** Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra, Conaltosol, Jose Amaury da Silva Maia, Rosário Conte Galate Neto, Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas - Pgj

**Procurador(a):** João Barroso de Souza

**Advogado(a):** Juarez Frazão Rodrigues Júnior - 5851, Antonio das Chagas Ferreira Batista - 4177, Adrimar Freitas de Siqueira Repolho - 8243, Patrícia Gomes de Abreu Caporazzi - 4447, Fabrícia Taliéle Cardoso dos Santos - 8446, Eurismar Matos da Silva - 9221, Enia Jessica da Silva Garcia Cunha - 10416

### 5) PROCESSO Nº 13285/2021

**Assunto:** Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio - Obras

**Obj.:** Prestação de Contas do Sr. Rosário Conte Galate Neto, Presidente do Conaltosol, Referente Ao Convênio Nº. 46/2004, Firmado com a Seinf. (processo Físico Originario Nº 3629/2006)

**Órgão:** Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra

**Interessado(s):** Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra, Conaltosol, Rosário Conte Galate Neto, Jose Amaury da Silva Maia, Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas - Pgj

**Procurador(a):** João Barroso de Souza

**Advogado(a):** Juarez Frazão Rodrigues Júnior - 5851, Antonio das Chagas Ferreira Batista - 4177, Adrimar Freitas de Siqueira Repolho - 8243, Patrícia Gomes de Abreu Caporazzi - 4447, Fabrícia Taliéle Cardoso dos Santos - 8446, Eurismar Matos da Silva - 9221, Enia Jessica da Silva Garcia Cunha - 10416

### 6) PROCESSO Nº 13281/2021

**Assunto:** Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio - Obras

**Obj.:** Prestação de Contas do Sr. Rosário Conte Galete Neto, Presidente do Conaltosol, Referente a 2ª Parcela do Convênio Nº 46/2004, Firmado com Seinf. (processo Físico Originario Nº 3127/2005)

**Órgão:** Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra

**Interessado(s):** Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra, Conaltosol, Rosário Conte Galate Neto, Jose Amaury da Silva Maia, Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas - Pgj

**Procurador(a):** João Barroso de Souza

**Advogado(a):** Juarez Frazão Rodrigues Júnior - 5851, Antonio das Chagas Ferreira Batista - 4177, Adrimar Freitas de Siqueira Repolho - 8243, Patrícia Gomes de Abreu Caporazzi - 4447, Fabrícia Taliéle Cardoso dos Santos - 8446, Eurismar Matos da Silva - 9221, Enia Jessica da Silva Garcia Cunha - 10416

### 7) PROCESSO Nº 15332/2022

**Anexos:** 12838/2021, 12839/2021 e 15615/2022

**Assunto:** Recurso Reconsideração

**Obj.:** Recurso de Reconsideração Interposto pela Empresa Consórcio Monotrilho Manaus Em Face do Acórdão Nº 845/2022- Tce- Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo Nº 12838/2021.

**Órgão:** Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - Seplancit

**Interessado(s):** Consórcio Monotrilho Manaus, Justen, Pereira Oliveira & Talamini, Waldivia Ferreira Alencar

**Procurador(a):** Evanildo Santana Bragança

**Advogado(a):** André Guskow Cardoso - 27074, Mayara Gasparoto Tonin - 65886, William Romero - 53647, Guilherme Augusto Vezaro Eiras - 61483, Eduardo Talamini - 19920, Cesar Pereira - 18662, Nicole Mendes Müller - 70502, Gutemberg Ferreira de Luna - 2327

### 8) PROCESSO Nº 16404/2022







# Diário Oficial Eletrônico

## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 6 de junho de 2023

Edição nº 3070 Pag.33

**Anexos: 13740/2022**

**Assunto:** Recurso Ordinário

**Obj.:** Recurso Ordinário Interposto pela a Manaus Previdência - Manausprev Em Face do Acórdão N° 1632/2022 - Tce - Segunda Câmara, Exarado nos Autos do Processo N° 13740/2022.

**Órgão:** Secretaria Municipal de Saúde – Semsa

**Interessado(s):** Manaus Previdência - Manausprev

**Procurador(a):** Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

**9) PROCESSO N° 11657/2023**

**Anexos: 15046/2020 e 11244/2021**

**Assunto:** Recurso Ordinário

**Obj.:** Recurso Ordinário Interposto pela Sra. Odaléia Rosely Nascimento Barros Amaro Em Face do Acórdão N° 1290/2022 - Tce - Primeira Câmara, Exarado nos Autos do Processo N° 11.244/2021 (pt.108300).

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Manacapuru

**Interessado(s):** Odaleia Rosely Nascimento Barros Amaro

**Procurador(a):** Elissandra Monteiro Freire Alvares

**6 de Junho de 2023**

*Mara de Lyz Alencar*  
**MARA DE LYZ ALENCAR**

Chefe da Divisão de Preparo de Julgamento

### ATAS

Sem Publicação

### ACÓRDÃOS

Sem Publicação

### Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam





**Percebeu Irregularidade?**

**DENUNCIE**  
VOCÊ TAMBÉM PODE AJUDAR!

**CANAIS DE COMUNICAÇÃO**

- [92] 98815-1000
- [ouvidoria.tce.am.gov.br](http://ouvidoria.tce.am.gov.br)
- [ouvidoria@tce.am.gov.br](mailto:ouvidoria@tce.am.gov.br)
- Av. Efigênio Salles, nº 1155  
Parque Dez de novembro  
69055-736, Manaus-AM

**Ouvidoria**  
Tribunal de Contas do Amazonas

### PRIMEIRA CÂMARA

#### PAUTAS

Sem Publicação

#### ATAS

Sem Publicação

#### ACÓRDÃOS

Sem Publicação

### SEGUNDA CÂMARA

#### PAUTAS

Sem Publicação





# Diário Oficial Eletrônico

## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 6 de junho de 2023

Edição nº 3070 Pag.35

### ATAS

Sem Publicação

### ACÓRDÃOS

Sem Publicação

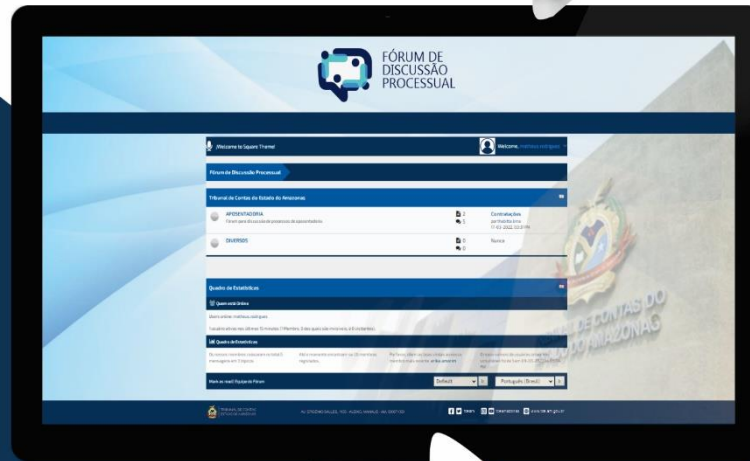


### Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas  
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736  
Horário de funcionamento: 7h - 13h  
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



### Todos os dias surgem assuntos novos nos setores!



Arte: Matheus Rodrigues | DICOM/TCE-AM

Acesse aqui!



Um espaço digital para os servidores tirarem suas dúvidas e debater sobre assuntos processuais, criando um tópico público no qual **todos os servidores** do TCE-AM poderão **contribuir** na elaboração da fundamentação processual.

Realização:



Vários processos com  
temáticas diferentes

Vantagens:

Necessidade de  
vasta pesquisa

Quebra das barreiras  
criadas com o teletrabalho





Manaus, 6 de junho de 2023

Edição nº 3070 Pag.37

### MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

#### PORTARIA MPC/AM N.º 04, DE 05 DE JUNHO DE 2023

Regula o processamento dos feitos encaminhados à 6ª Procuradoria de Contas durante o afastamento do Titular desta e dá outras providências.

**A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 112 e seguintes da Lei Estadual nº 2.423, de 10 dezembro de 1996, e os artigos 57, 58, parágrafo único, e 59, incisos I, IV e V, da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas);

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 336 da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 11, §§ 2º e 3º da Portaria MPC/AM n.º 01, de 05 de janeiro de 2023 e a necessidade de adoção de medidas para garantir a fluidez processual;

**CONSIDERANDO** que o afastamento legal do Titular da 6ª Procuradoria de Contas, constante no processo SEI nº 4612/2023, ultrapassou o período de 60 (sessenta) dias;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Durante o afastamento do Procurador de Contas titular da 6ª Procuradoria de Contas deste Ministério Público, os processos a ele vinculados serão apreciados pelos titulares das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 7ª, 8ª e 9ª Procuradorias.

**Parágrafo único.** Os processos de competência da 6ª Procuradoria permanecerão em sua respectiva Caixa de Trabalho.





Manaus, 6 de junho de 2023

Edição nº 3070 Pag.38

**Art. 2º** Os processos pendentes no Gabinete até a data de 04 de junho de 2023 serão repartidos em oito lotes pela Diretoria do Ministério Público, sob a supervisão da Procuradora-Geral, considerando:

I – as naturezas e espécies processuais de controle externo, as entidades, órgãos e fundos especiais controlados, as matérias técnicas e jurídicas em discussão, de forma que quantidades equivalentes de feitos sejam atribuídos a cada Procurador de Contas que atuará em substituição ao titular da 6ª Procuradoria;

II – a quantidade de Assessores de Procurador e de Auditores Técnicos de Controle Externo lotados em cada Gabinete do Procurador substituto.

§ 1º Os processos de controle de pessoal (admissões, aposentadorias, reformas, transferências, pensões) serão utilizados para equilibrar as quantidades e especificidades dos processos distribuídos entre os lotes.

§ 2º Não se aplicarão os critérios de agrupamento de processos previstos na Portaria nº 01/2023 para a formação dos blocos de distribuição ali regulados.

**Art. 3º** Os servidores e estagiários lotados na 6ª Procuradoria atuarão em conjunto com cada Procurador de Contas substituto, segundo os processos já analisados por aqueles, pendentes de apreciação destes.

**Parágrafo único.** As minutas de manifestações ministeriais serão enviadas ao Procurador substituto para correção através de e-mail, pelo Google Drive ou outro meio digital adequado de escolha do Procurador. As correções serão encaminhadas, pelo mesmo meio, aos servidores lotados na 6ª Procuradoria, que adotarão as medidas cabíveis a fim de gerar no sistema as peças correspondentes, bem como ficarão responsáveis pela solicitação de assinatura, oficialização e juntada da peça ao correspondente feito e tramitação do processo, que permanecerá nas dependências da 6ª Procuradoria durante todo este trâmite.

**Art. 4º** A partir de 5 de junho de 2023, os processos que cheguem ao Ministério Público e devam ser distribuídos ou devolvidos à 6ª Procuradoria serão tramitados ao Gabinete da 6ª PROCONT, já com indicação do Procurador atuante em substituição. A divisão entre os substitutos será feita observando os mesmos critérios do artigo 1º, pela ordem numérica crescente das Procuradorias.





# Diário Oficial Eletrônico

## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 6 de junho de 2023

Edição nº 3070 Pag.39

**Art. 5º** Enquanto perdurar o afastamento indicado neste ato, os processos a serem encaminhados aos servidores em teletrabalho serão oriundos, exclusivamente, da 6ª Procuradoria, em atenção à priorização estabelecida pelo art. 3º, II da Portaria MPC/AM nº 13/2022, a partir do corrente mês.

**Art. 6º** Nos casos regulados por esta Portaria, a adoção de medida urgente ou movimentação inadiável de feitos será realizada pela Procuradoria-Geral.

**Art. 7º** As omissões decorrentes da aplicação desta Portaria serão resolvidas pela Procuradora-Geral.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em 05 de junho de 2023.

FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA  
Procuradora-Geral do MPC

### ATOS NORMATIVOS

Sem Publicação

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### DESPACHOS

#### DESPACHO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 20/2023

**O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, por delegação de competência do Excelentíssimo Conselheiro-Presidente, por meio da Portaria nº 02/2022/GPDRH, publicada no DOE de 4 de janeiro de 2022; e



#### Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas  
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736  
Horário de funcionamento: 7h - 13h  
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



Manaus, 6 de junho de 2023

Edição nº 3070 Pag.40

**CONSIDERANDO** a solicitação do GTE em Conservação e Manutenção do TCE/AM, formalizada por meio do Memorando nº 39/2023/GTE-CM/DIAI ([0400318](#)), referente à contratação de empresa para fornecimento de serviços de rede de energia ininterrupta com disponibilização de equipamentos tipo NOBREAKS trifásicos com capacidade total de 180 (cento e oitenta) KVA total - Y/Y 220V/127V 60HZ, composto de 3 equipamentos ligados em paralelo redundante, com potência disponível de 60 kVA cada, com seus sistemas auxiliares e associados, bem como a execução de serviços de manutenções corretiva e preventiva, com disponibilização de peças e acessórios de reposição, e demais atividades necessárias para a conservação de sistema de energia ininterrupta e manutenção dos demais equipamentos eletromecânicos relacionados à produção e distribuição de energia elétrica, além de manutenção eletromecânica de equipamentos essenciais para atender às necessidades do Prédio Sede, Prédio Anexo e Escola de Contas deste Tribunal;

**CONSIDERANDO** a autorização do Conselheiro-Presidente deste Tribunal, Exmo. Érico Xavier Desterro e Silva, constante no Despacho nº 2880/2022/GP ([0402445](#)), relativa ao prosseguimento da referida contratação;

**CONSIDERANDO** a Informação nº 814/2023/DIORF ([0402892](#)), afirmando haver disponibilidade orçamentária e financeira para arcar com a despesa;

**CONSIDERANDO** os Pareceres nº 858/2023/DIJUR e 195/2023/DICOI ([0404124](#) e [0404561](#)), ambos favoráveis a contratação em comento, emergencialmente, por dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso VIII, da lei nº 14.133/2021;

### RESOLVE:

**CONSIDERAR** dispensável de procedimento licitatório, com fundamento art. 75, inciso VIII, da lei nº 14.133/2021, a contratação da empresa MWF DA SILVA - ME, CNPJ nº 07.506.509/0001-50, pelo período de 03 (três) meses, no valor mensal de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), totalizando R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), visando o fornecimento dos serviços de rede de energia ininterrupta supramencionados.

  
GUILHERME ALVES BARREIROS  
Secretário-Geral de Administração, em exercício

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO







Manaus, 6 de junho de 2023

Edição nº 3070 Pag.41

**RATIFICA** ser dispensável de procedimento licitatório, com fundamento art. 75, inciso VIII, da lei nº 14.133/2021, a contratação da empresa MWF DA SILVA - ME, CNPJ nº 07.506.509/0001-50, pelo período de 03 (três) meses, no valor mensal de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), totalizando R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), visando o fornecimento dos serviços de rede de energia ininterrupta supramencionados.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

  
ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA  
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

### PORTARIAS

#### PORTARIA FISCAL/GESTOR Nº 62/2023

**O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e observada a Portaria nº 02/2022-GPDRH, que trata da delegação de competência, publicada no DOE em 04 de janeiro de 2022, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar servidor para, no âmbito da Administração, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, termos de cooperação técnica, convênios e outros instrumentos congêneres, conforme o disposto no art. 117 c/c o art. 184 da Lei 14.133/2021;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores **WILLY ANDERSEN FERREIRA SANATI**, matrícula 001.951-8A, e, **HUGO TAVARES ARAUJO**, matrícula 002.480-5A, para atuarem como **FISCAIS**, e o servidor **GENZIS KHAN PINHEIRO LÁZARO**, matrícula nº 001.240-8A, para atuar como **GESTOR** do **Contrato nº 092/2023** (Processo nº 4172/2023-SEI/TCE/AM), que tem por objeto **SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INTERIORES DE ARQUITETURA E DESIGN DE MOBILIÁRIO**, que entre si celebram o **TCE/AM** e a empresa **RAQUEL BRITO DE ABREU**, CNPJ Nº 49.717.354/0001-40, a contar do dia 15 de maio de 2023.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.





# Diário Oficial Eletrônico

## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 6 de junho de 2023

Edição nº 3070 Pag.42

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 05 de junho de 2023.

  
**GUILHERME ALVES BARREIROS**  
Secretário-Geral de Administração, em exercício

### A T O Nº 58/2023

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e V, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

**CONSIDERANDO** o teor do Memorando n.º 48/2023/GCYARA/TP, datado de 05.06.2023, constante do Processo SEI n.º 007707/2023;

**R E S O L V E:**

NOMEAR a senhora **MONIQUE OLIVEIRA NOGUEIRA FRANCO** para o cargo de Assistente de Conselheiro – CC-1, previsto no Anexo VII, da Lei n.º 4.743 de 28.12.2018, publicado no DOE de mesma data, alterada pela Lei n.º 5.053, de 26 de dezembro de 2019, publicado no DOE de mesma data, a partir de 01.06.2023.

**DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 06 de junho de 2023.

  
**ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA**  
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

### P O R T A R I A Nº 324/2023-GPDRH

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;



**Diário Oficial Eletrônico de Contas**

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas  
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736  
Horário de funcionamento: 7h - 13h  
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam



# Diário Oficial Eletrônico

## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 6 de junho de 2023

Edição nº 3070 Pag.43

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo n.º 102, I e IV, da Lei n.º 2.423, de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no artigo n.º 29, incisos I e XXX do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, 23 de maio de 2002);

**CONSIDERANDO** o teor do Memorando n.º 44/2023/GCYARA/TP, subscrito pela Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, datado de 25/05/2023, constante do Processo SEI n.º 007127/2023;

### RESOLVE:

**I- DESIGNAR** a senhora Conselheira **YARA AMAZONIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula n.º 000.297-6A, para no dia 30.05.2023, realizar visita técnica no Tribunal de Contas do Distrito Federal, em Brasília/DF, bem como no período de 31.05 a 02.06.2023, realizar visita técnica no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, na cidade de São Paulo/SP;

**II- DETERMINAR** que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como, o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

### DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 26 de maio de 2023.

  
ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA  
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

### PORTARIA N.º 346/2023-GPDRH

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em exercício, usando de suas atribuições legais e regimentais, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 102, I e IV, da Lei n.º 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e V, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

### RESOLVE:

**I- ESTABELECE**r como ponto facultativo o dia 09.06.2023 (sexta-feira), data que sucede o feriado nacional de Corpus Christi, dia 08.06.2023;

**II- DETERMINAR** que os prazos processuais que porventura iniciem-se ou completem-se nos pontos facultativos ou feriados ficarão automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.



### Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas  
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736  
Horário de funcionamento: 7h - 13h  
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



Manaus, 6 de junho de 2023

Edição nº 3070 Pag.44

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 06 de junho de 2023.

  
YARA AMAZONIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS  
Conselheira-Presidente, em exercício

### **P O R T A R I A Nº. 348/2023-GPDRH**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo n.º 102, I e IV, da Lei n.º 2.423, de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no artigo n.º 29, incisos I e XXX do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, 23 de maio de 2002);

**CONSIDERANDO** o teor do Despacho n.º 3027/2023/GP, datado de 01.06.2023, constante do Processo SEI n.º 007433/2023;

**R E S O L V E :**

**I- DESIGNAR** o militar **ROGACIANO AMANCIO DA SILVA**, matrícula n.º 001.058-8B, para no período de 05 a 07.06.2023, realizar o transporte terrestre dos servidores designados nos Municípios de Rio Preto da Eva e Manacapuru/AM;

**II- DETERMINAR** que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como, o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 02 de junho de 2023.

  
ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA  
CONSELHEIRO-PRESIDENTE





# Diário Oficial Eletrônico

## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 6 de junho de 2023

Edição nº 3070 Pag.45

### PORTARIA N.º 349/2023-GPDRH

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e XXX, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

**CONSIDERANDO** o teor do Despacho n.º 2993/2023/GP, datado de 31.05.2023, constante no Processo SEI n.º 005855/2023;

#### **R E S O L V E:**

**CONCEDER** ao servidor **PAULO RENAN RODRIGUES FRANCA**, matrícula n.º 004.082-7A, o Adicional de Qualificação, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), bem como o direito ao pagamento retroativo à data da apresentação do diploma, ou seja, a contar de 08.05.2023, nos termos do art. 7º, § 3º, V, da Lei n.º 4.743/2018, e suas alterações.

**DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 02 de junho de 2023.

  
ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA  
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

### PORTARIA N.º 350/2023 - GPDRH

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, incisos I e XXX, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

**CONSIDERANDO** o Acórdão Administrativo n.º 106/2023– Administrativa – Tribunal Pleno, datado de 29.05.2023, constante no Processo SEI n.º 006930/2023;

#### Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas  
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736  
Horário de funcionamento: 7h - 13h  
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas /tceam /tceam //tce-am /tceamazonas /tceam





Manaus, 6 de junho de 2023

Edição nº 3070 Pag.46

### RESOLVE:

**CONCEDER** à Senhora Procuradora de Contas **FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONCA**, matrícula n.º 000.888-5A, Licença para acompanhar Tratamento de Saúde em pessoa da família no período de 19 a 20.05.2023, necessitando acompanhá-la por mais 10 (dez) dias, nos termos do artigo 3º, incisos V e VI, da Lei Estadual n.º 2.423/1996 c/c art. 12, VI, da Resolução n.º 04/2002 - TCE/AM.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 02 de junho de 2023.

  
ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA  
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

### PORTARIA N.º 351/2023-GPDRH

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 102, I e IV, da Lei n.º 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e V, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

**CONSIDERANDO** o teor do Despacho n.º 1045/2023/SEGER, datado de 01.06.2023, constante do Processo SEI n.º 00282/2023;

### RESOLVE:

**ALTERAR** a Portaria n.º 73/2023-GPDRH, datada de 17.02.2023, publicada no DOE de 2.02.2023, quanto ao período, fazendo constar a data de **19 a 23.06.2023**;

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 02 de junho de 2023.





Manaus, 6 de junho de 2023

Edição nº 3070 Pag.47

  
ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA  
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

### PORTARIA Nº 353/2023 - GPDRH

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e V, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

**CONSIDERANDO** o teor do Memorando n.º 3023/2023/GP, datado de 01.06.2023, constante do Processo SEI n.º 007086/2023;

#### **RESOLVE:**

**I - LOTAR** a servidora **FRANCE CLAYRE MOUTINHO DA SILVA MELO**, matrícula n.º 002.233-0A, no Departamento de Auditoria em Educação - DEAE, a contar de 01.06.2023;

**II – REVOGAR** lotação anterior.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 02 de junho de 2023.

  
ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA  
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

### PORTARIA Nº 357/2023 - GPDRH

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e XXX, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria n.º 13/2022-GPDRH, datada de 04 de janeiro de 2022, publicada no DOE de mesma data, que regulamenta o Teletrabalho no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;





# Diário Oficial Eletrônico

## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 6 de junho de 2023

Edição nº 3070 Pag.48

**CONSIDERANDO** o teor do Despacho n.º 3050/2023/GP, datado de 02.06.2023, constante no Processo SEI n.º 002502/2022;

### **R E S O L V E:**

**I – DEFERIR** o pedido da servidora **MARCELA LACERDA LIMA**, matrícula n.º 001.727-2A, que ocupa o cargo de Auditor de Controle Externo – Auditoria Governamental “A”, de renovação de participação no programa de teletrabalho pelo período máximo de 1 (um) ano relativo a cada autorização, nos termos da Portaria n.º 13/2022-GPDRH, datada de 04.01.2022, a contar de 05.05.2023;

**II – DETERMINAR** à Diretoria de Recursos Humanos – DRH, em atendimento ao artigo 10, da Portaria n.º 13/2022-GPDRH, datada de 04.01.2022, que ressalte a obrigatoriedade do cumprimento do estabelecido na Meta de Desempenho;

**III – DETERMINAR** à Comissão de Apoio ao Teletrabalho o acompanhamento do desempenho e os resultados alcançados pela servidora participante do teletrabalho, conforme o artigo 5º, V da Portaria n.º 13/2022-GPDRH, datada de 04.01.2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 05 de junho de 2023.

  
ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA  
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

### **P O R T A R I A N.º 358/2023-GPDRH**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 102, I e IV, da Lei n.º 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e XXX, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

**CONSIDERANDO** o teor do Memorando n.º 62/2023/GCEC/GP, datado de 29.05.2023, constante no Processo SEI n.º 007281/2023;

### **R E S O L V E:**



**Diário Oficial Eletrônico de Contas**

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas  
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736  
Horário de funcionamento: 7h - 13h  
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas f /tceam t /tceam tce-am tceamazonas tceam





# Diário Oficial Eletrônico

## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 6 de junho de 2023

Edição nº 3070 Pag.49

I- **DESIGNAR** os servidores relacionados abaixo, para viabilizar ensino de cursos no interior do Amazonas, ofertados pela Escola de Contas Públicas, no município de Tabatinga/AM, conforme segue:

SERVIDORES	MUNICÍPIO	PERÍODO
<b>FRANCE CLAYRE MOUTINHO DA SILVA MELO</b> Matrícula n.º 002.233-0A	Tabatinga/AM	18 a 24.06.2023
<b>SOLANGE MARIA RIBEIRO DA SILVA</b> Matrícula n.º 001.330-7A		
<b>JESSICA NATASHA JACQUIMINOUTH AIRES MARINHO</b> Matrícula n.º 003.651-0A		
<b>FRANCISCO ANTONIO OLIVEIRA DE QUEIROZ</b> Matrícula n.º 000.039-6B		

II- **DETERMINAR** que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 05 de junho de 2023.

  
ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA  
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

### P O R T A R I A N.º 359/2023-GPDRH

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e XXX, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

**CONSIDERANDO** os artigos 5.º e 6.º, dispostos na **Lei n.º 4.743, de 28 de dezembro de 2018**, que dispõe sobre o Quadro de Plano de cargos, carreiras e remunerações do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor da **Resolução TCE n.º 01/2011** – que regulamenta a Avaliação do Desempenho Funcional (Progressão Funcional);



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas  
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736  
Horário de funcionamento: 7h - 13h  
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas f /tceam t /tceam tce-am tceamazonas tceam



# Diário Oficial Eletrônico

## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 6 de junho de 2023

Edição nº 3070 Pag.50

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI n.º 004400/2023;

### RESOLVE:

- I- **FICA APROVADA** a Progressão Funcional dos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, referente ao mês de maio de 2023, constante do anexo desta;
- II- Revogada as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 05 de junho de 2023.

  
ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA  
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

### ANEXO PROGRESSÃO MAIO/2023

CLASSE/NÍVEL A V			
MATRÍCULA	SERVIDOR	ESCOLARIDADE	PROGRESSÃO
000494-4A	ANA LUCIA AZEVEDO DO ESPIRITO SANTO	S	04.05.2023

CLASSE/NÍVEL B I			
MATRÍCULA	SERVIDOR	ESCOLARIDADE	PROGRESSÃO
001993-3A	ANTONIO ADEMIR STROSKI JUNIOR	S	05.05.2023

CLASSE/NÍVEL B II			
MATRÍCULA	SERVIDOR	ESCOLARIDADE	PROGRESSÃO
001387-0A	UDISON DE JESUS PINTO DOS SANTOS	S	04.05.2023

CLASSE/NÍVEL B III			
MATRÍCULA	SERVIDOR	ESCOLARIDADE	PROGRESSÃO
001389-7A	ALEXANDRE RIBEIRO AMARAL	S	07.05.2023



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas  
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736  
Horário de funcionamento: 7h - 13h  
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



# Diário Oficial Eletrônico

## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 6 de junho de 2023

Edição nº 3070 Pag.51

001393-5A	BRIAN BREMGARTNER BELLEZA	S	29.05.2023
-----------	---------------------------	---	------------

CLASSE/NÍVEL D III			
MATRÍCULA	SERVIDOR	ESCOLARIDADE	PROGRESSÃO
000464-2A	FLAVIO ANTONIO CALDAS REBELLO	M	26.05.2023

### PORTARIA N.º 360/2023-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e XXX, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI n.º 003452/2023;

#### **R E S O L V E:**

I- **DESIGNAR** os servidores e militares relacionados abaixo, para compor a equipe da Ouvidoria que desempenhará atividades do Projeto Ouvir Amazonas, no município de Parintins e Iranduba, no interior do Amazonas, conforme segue:

SERVIDORES	MUNICÍPIO	PERÍODO
<b>KARLA DE HOLANDA LOBO</b> Matrícula n.º 003.619-6A	Parintins/AM	11 a 16.06.2023
<b>MATHEUS MENEZES DE AGUIAR</b> Matrícula n.º 003.621-8A		
<b>BRUNO ARAUJO DE OLIVEIRA</b> Matrícula n.º 003.627-7A		
<b>PEDRO GOMES DE MELO</b> Matrícula n.º 000.851-6C		
<b>JANDERVANE COHEN CHAGAS DA SILVA</b> Matrícula n.º 001.305-6A		
<b>MARCELO BRITO DE SIQUEIRA</b> Matrícula n.º 003.849-0A	Iranduba/AM	19 a 23.06.2023
<b>MARILEUDA MORAES DOS SANTOS</b> Matrícula n.º 001.130-4A		
<b>CLARIANA SILVA DO LAGO</b> Matrícula n.º 003.633-1A		
<b>RONILDO DA SILVA MAGALHAES</b>		

#### Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas  
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736  
Horário de funcionamento: 7h - 13h  
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br





# Diário Oficial Eletrônico

## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 6 de junho de 2023

Edição nº 3070 Pag.52

Matrícula n.º 001.800-7A		
<b>ALAIN DELANO MARQUES VASCONCELOS</b>		
Matrícula n.º 001.109-6A		

**II- DETERMINAR** que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 05 de junho de 2023.

  
ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA  
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

### PORTARIA Nº 362/2023 - GPDRH

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e V, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

**CONSIDERANDO** o teor do Memorando n.º 33/2023/GTE-IIF/DRH, datado de 02.06.2023, constante do Processo SEI n.º 007620/2023;

**RESOLVE:**

**LOTAR** a servidora **ERICA DO AMARAL LOPES**, matrícula n.º 001.256-4D, na Diretoria de Recursos Humanos - DRH, a contar de 01.06.2023;

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 06 de junho de 2023.

  
ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA  
CONSELHEIRO-PRESIDENTE



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas  
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736  
Horário de funcionamento: 7h - 13h  
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam



# Diário Oficial Eletrônico

## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 6 de junho de 2023

Edição nº 3070 Pag.53

### ADMINISTRATIVO

Sem Publicação

### DESPACHOS

#### DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS.

**PROCESSO Nº 12935/2023– RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA SRA. ARIONETE PEREIRA DE CASTRO, POR INTERMÉDIO DE SUA PATRONA, EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1987/2022 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA.**

**DESPACHO: ADMITO O PRESENTE RECURSO, CONCEDENDO-LHE OS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO.**

**GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 29 de maio de 2023.**

**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, 06 de junho de 2023.**

  
MIRTYL FERNANDES LEVY JUNIOR  
Secretário do Tribunal Pleno

### CAUTELAR



#### Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas  
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736  
Horário de funcionamento: 7h - 13h  
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



Manaus, 6 de junho de 2023

Edição nº 3070 Pag.54

**PROCESSO:** 13110/2023

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEMAD

**NATUREZA:** REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR

**REPRESENTANTE:** MAXI TOYS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS

**REPRESENTADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS

**ADVOGADOS (A):** CONRADO GAMA MONTEIRO – OAB/PR 70.003 E RAMON CAVALCANTE TRAUZYNSKI OAB/PR 97.413.

**OBJETO:** REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTA PELA MAXI TOYS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS, EM DESFAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2023.

**RELATOR:** CONSELHEIRO JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO

### DECISÃO MONOCRÁTICA EM MEDIDA CAUTELAR

Cuidam os autos de **REPRESENTAÇÃO** com **pedido de medida cautelar** interposta pela empresa **MAXI TOYS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA- EPP**, pessoa jurídica de direito privado CNPJ: 37.079.306/0001-95, contra o **MUNICÍPIO DE MANAUS**, em razão de supostas irregularidades no âmbito do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2023-CML/PM**.

O certame em referência (**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2023-CML/PM**) tem por escopo “*eventual aquisição de brinquedos, para atender aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura de Manaus, participantes do registro de preços*”.

Em síntese, a Representação versa sobre a **existência de supostas irregularidades no Edital Pregão Eletrônico nº 73/2023-CML/PM e seu procedimento**, configurando, segundo, a Representante, violação a diversos princípios licitatórios e dispositivos editalícios, bem como as normas de direito público, consoante se pode ver pelos pontos a seguir destacados:

- a) O primeiro ponto abordado pela empresa Representante diz respeito à suposta irregularidade **na exigência de apresentação de fichas técnicas com validação**





**exclusiva em sítios eletrônicos**. Sendo que a ausência em tela padece, segundo a licitante de previsão legal configurando na, realidade, verdadeira restrição indevida de competitividade. A suposta restrição esta alocada na **Cláusula 6.15 do Edital**, em que ficou consignado que as 03 (três) licitantes melhor colocadas devem apresentar fichas técnicas após a sessão de disputa, em que constará as especificações técnicas detalhadas dos produtos oferecidos a serem analisados pela equipe técnica do órgão licitante, sob pena de desclassificação. Nesse quadrante, a Representante alega, ser a exigência ilegal por transgredir a redação do 3º, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/1993, em como a jurisprudência do TCU, vg. TCU – Acórdão 9277/2021 – 2ª Câmara – Ministro Relator: Aroldo Cedraz – J. 09/08/2021; 11 TCU – Acórdão 2441/2017 – Plenário – Ministro Relator: Aroldo Cedraz – J. 01/11/2017; 12 TCU – Acórdão 1350/2015-Plenário – Ministro Relator: Vital do Rego – J. 23/06/2015; (destaquei)

b) A Representante alega, ainda, a existência de outra irregularidade decorrente da **Cláusula 6.15 do Edital, qual seja, a própria exigência de apresentação de fichas técnicas pelos 03 (três) primeiros colocados, seria ilegal**, haja vista que tal exigência somente seria cabível para o licitante provisoriamente colocado em primeiro lugar no certame. Acrescentando, a Representante/Licitante aduziu que a exigência em tela viola a Súmula 272 do TCU, segundo o qual “No edital de licitação, é vedada a inclusão de exigências de habilitação e de quesitos de pontuação técnica para cujo **atendimento os licitantes tenham de incorrer em custos que não sejam necessários anteriormente à celebração do contrato**”. Nesse quadrante, apontou a Representante que o impor exigências onerosas para licitantes que sequer contam com a mínima expectativa de contratação cria-se condição que afasta a ampla participação e concorrência do certame, **mitigando assim a vantajosidade da proposta obtida, a partir da redução de competitividade operada, tratando-se de mais uma irregularidade do Edital**. (grifei)

c) Outro ponto levantado pela Representante alude à suposta violação à regra geral de cômputo de prazos e dever de resposta da Administração Pública – Instrumento de Impugnação ao Edital de Licitação tempestivo que deveria ter seu mérito analisado.





Manaus, 6 de junho de 2023

Edição nº 3070 Pag.56

*Quanto a este quesito a Representante apontou errônea interpretação no cômputo do prazo de impugnação (para não enfrentar o mérito das ilegalidades do Edital), até o completo desprezo às regras atinentes à publicidade e transparência dos procedimentos de contratação pública, em clara violação ao disposto na Cláusula 12 do Edital, bem como ao disposto no art. 41, § 1º c/c 110 da Lei Federal 8666/93, isso sem olvidar da jurisprudência acerca da matéria;*

*d) Por fim, a Representante se insurge também contra a violação as regras de republicação do Edital, considerando, que segundo o art. 4º, V, da Lei nº 10.520/02 “o prazo para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, **não será inferior a 8 (oito) dias úteis**. Contudo, segundo a representante entre a expedição do **Ofício Circular n. 181/2023-CML/PM**, datado de 25 de maio de 2023 e a reabertura do Pregão e sua realização tem-se um prazo **inferior a 01 (um) dia útil de intervalo**. O descumprimento da regra legal ocorreu, segundo a Representante, no momento em que houve **suspensão sem motivação ou aviso prévio**, o prazo inicialmente estabelecido foi deixado de lado, sendo evidente que qualquer reagendamento do certame exigia a observação do prazo de 08 (oito) dias úteis de intervalo na republicação. Além disso, o agendamento da nova Sessão Pública de Pregão foi veiculado tão somente no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Manaus, em completo desprezo ao que prevê o art. 4, I, da Lei nº 10.520/02, ao indicar a necessidade de publicação dos atos de agendamento do procedimento licitatório através do diário oficial.*

Ao final, a Representante alegou que houve violação às diversas normas de direito público, bem como a itens do edital, por parte do **PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CML, SR. JOSÉ FABIANO AFFONSO SOBRINHO**, no interesse do **Município de Manaus**, a macular a lisura do certame, considerando que a lista de exigências acima mencionadas implicou diretamente em restrição da competitividade e violação a norma de direito, visto que desprovidas de fundamento legal.

Nesse quadrante, a Representante apontou que a concessão da presente medida de urgência estaria escorada, quanto à probabilidade do direito invocado (*fumus boni iuris*), no fato de o Edital afrontar o entendimento predominante do TCU em diversos pontos, além de violar expressamente dispositivos legais:







Manaus, 6 de junho de 2023

Edição nº 3070 Pag.57

- a) Houve a exigência de requisitos que restringiu competitividade em clara violação ao teor do 3º, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/1993 (Cláusula 6.15 do Edital);
- b) Violação à regra geral de cômputo de prazos e dever de resposta da Administração Pública – Instrumento de Impugnação ao Edital de Licitação tempestivo que deveria ter seu mérito analisado, em desatenção ao disposto no art. 4º, V, da Lei nº 10.520/02 c/c o art. 41, § 1º c/c 110 da Lei Federal 8666/93,
- c) Houve exigência indevida de apresentação de fichas técnicas **pelos 03 (três) primeiros colocados**, quando, na realidade, já existe entendimento sumulado do TCU aduzindo que a exigência em tela somente seria cabível para o licitante provisoriamente colocado em primeiro lugar no certame, cf. preconiza a Súmula nº 272, do e. Tribunal de Contas da União;
- d) Houve a violação às regras de republicação do Edital, considerando, que segundo o art. 4º, V, da Lei nº 10.520/02 “o prazo para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, **não será inferior a 8 (oito) dias úteis**.”

No que diz respeito ao *periculum in mora*, este se observa pelo fato de que tal pregão está **previsto em 05/06/2023** e, caso este não seja suspenso para análise, o Representante, bem como os demais concorrentes, estarão submetidos a um edital viciado que não observa as regras legais quanto à manutenção sadia da competitividade e observâncias dos prazos de republicação, dentre outros.

Diante dos fatos expostos, a Representante requer, *in verbis*:

- a) O recebimento desta Representação e a **determinação imediata** ao MUNICÍPIO DE MANAUS de suspensão do processo licitatório regido pelo Edital de Pregão Eletrônico nº 73/2023, bem como todo e qualquer ato decorrente, inclusive eventual assinatura e execução de contrato dele decorrente, até a correção das ilegalidades ou até o julgamento final da Representação; (grifei)





# Diário Oficial Eletrônico

## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 6 de junho de 2023

Edição nº 3070 Pag.58

- b) O julgamento de procedência da Representação, determinando-se ao MUNICÍPIO DE MANAUS a retificação do Edital de Pregão Eletrônico nº 73/2023, cessando exigência indevida de apresentação de fichas técnicas com validação exclusiva em sítios eletrônicos;
- c) Requer sejam **todas** as intimações do presente feito realizadas em nome do advogado **CONRADO GAMA MONTEIRO (OAB/PR 70.003)**, sob pena de nulidade; (grifei)

A Presidência da Corte exarou o **DESPACHO N° 649/2023-GP** (fls. 122/124), admitindo o feito e remetendo-o a esta Relatoria para apreciação da medida cautelar, nos termos do nos termos do art. 42-B da Lei nº 2.423/1996 c/c art. 3º, inciso II, da Resolução nº 03/2012 – TCE/AM.

Os autos foram recebidos no gabinete desta relatoria **05/06/2023, às 08h08 da manhã**, ocasião em que passo à *incontinenti* apreciação da medida de urgência.

Na oportunidade, verifiquei o andamento do certame no site: [https://compras.manaus.am.gov.br/publico/item\\_em\\_andamento.asp?id=139168](https://compras.manaus.am.gov.br/publico/item_em_andamento.asp?id=139168), constatando que o referido certame estava em pleno andamento, consoante captura de tela abaixo:

The screenshot shows the 'Compras Manaus' website interface. The main header includes the logo and the text 'Licitações e Aquisição de Materiais e Serviços Municipais'. Below the header, there is a navigation menu with options like 'Portal', 'Fornecedor', 'Documentos', 'Licitações', 'Catálogo', 'Registro de Preços', and 'Certidões'. The main content area displays details for a bidding process:

<b>Licitações</b> > <b>Pregão Eletrônico</b> > <b>PE 073/2023</b>	
<b>Unidade Promotora</b>	CASA CIVIL
<b>Título</b>	Aquisição de Brinquedos - PE 073/2023
<b>Período de Inscrição</b>	De 25/05/2023 16:01:00 até 29/05/2023 08:45:00
<b>Data de Abertura</b>	29/05/2023 09:00:00
<b>Status</b>	Em Negociação
<b>Documento</b>	Edital PE 073.2023 - Brinquedos - Educação.pdf
<b>Anexo de Ofício Circular</b>	Ofício Circular n. 137.2023 - CMLPM - PE 073.2023..pdf Ofício Circular n. 139.2023 PE 073.2023 - CMLPM.pdf Ofício Circular n. 143.2023 PE 073.2023.pdf Ofício Circular n. 144.2023 - CMLPM - PE 073.2023.pdf Ofício Circular n. 145.2023 PE 073.2023.pdf Ofício Circular n. 181.2023 - PE 073.2023 - CMLPM.pdf
<b>Acompanhamento Online</b>	<b>Acompanhe os Lances</b>
<b>Atas</b>	Até o momento a licitação encontra-se sem Atas
<b>Avisos</b>	Nome Documento
Aviso de Nova Data do PE 073/2023 - CMLPM	



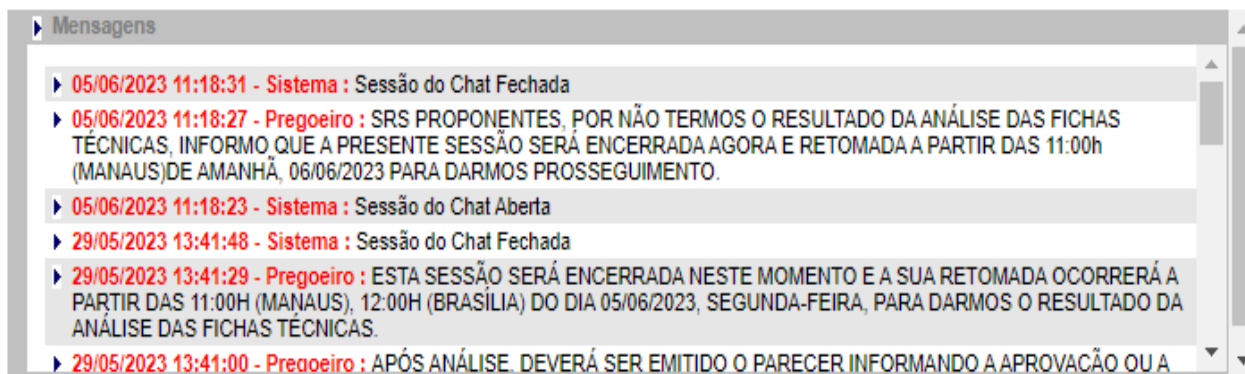
### Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas  
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736  
Horário de funcionamento: 7h - 13h  
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



Manaus, 6 de junho de 2023

Edição nº 3070 Pag.59



Nesse quadrante, considerando que a análise de medida cautelar se processa em sede de cognição sumária, em que se faz necessário o preenchimento dos seguintes requisitos legais, a saber, fundado receio de grave lesão ao erário, fundado receio de grave lesão ao interesse público ou risco de ineficácia de decisão de mérito, e que, embora se tenha indícios da existência de eventuais irregularidades alusivas à suposta restrição à competitividade ante a existência de exigências editalícias, a priori, violam as normas de direito público, *vg.* à apresentação de fichas técnicas com validação exclusiva em sítios eletrônico; a imposição de custos desnecessários às licitantes antes da fase de assinatura do contrato, não apresentação de resposta à impugnação, tudo isso em desconformidade com a legislação de regência, bem como pelo **fato de o certame já está em plena execução, quando da análise desta medida cautelar (05/06/2023)**, fato este que motiva esta relatoria se **ACAUTELAR** quanto à concessão inicial de medida de urgência para colher, por meio da notificação da parte representada, em atenção aos postulados do contraditório e da ampla defesa, elementos mais contundentes acerca da real violação às normas de direito público, sobretudo, do art. 3º, § 1º, inciso I, c/c o art. 41 e art. 110 da Lei 8.666/1993; (Lei de Licitações), bem como do art. 4º, V, da Lei nº 10.520/02 (Lei do Pregão Eletrônico), além da Súmula n. 272 do TCU e aos demais dispositivos legais citados na exordial.

Diante do exposto, **determino** a remessa do expediente à **GTE-MPU** para a adoção das seguintes providências:

1. **Providenciar** a notificação do **Presidente da Subcomissão de Educação – CML**, Sr. **JOSÉ FABIANO AFFONSO SOBRINHO**, bem como do representante legal do **MUNICÍPIO de MANAUS**, devendo a notificação estar devidamente acompanhada de cópia integral da Representação objeto destes autos, **concedendo-lhes 05 (cinco) dias úteis de prazo**, na





Manaus, 6 de junho de 2023

Edição nº 3070 Pag.60

forma do §2º do art. 1º da Resolução nº 03/2012, para que se manifestem acerca dos seguintes pontos ventilados na exordial:

a) Houve a exigência de requisitos que restringiu competitividade em clara violação ao teor do 3º, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/1993 (Cláusula 6.15 do Edital);

b) Violação a regra geral de cômputo de prazos e dever de resposta da Administração Pública – Instrumento de Impugnação ao Edital de Licitação tempestivo que deveria ter seu mérito analisado, em desatenção ao disposto no art. 4º, V, da Lei nº 10.520/02 c/c o art. 41, § 1º c/c 110 da Lei Federal 8666/93,

c) Houve exigência indevida de apresentação de fichas técnicas **pelos 03 (três) primeiros colocados**, quando, na realidade, já existe entendimento sumulado do TCU aduzindo que a exigência em tela somente seria cabível para o licitante provisoriamente colocado em primeiro lugar no certame, cf. preconiza a Súmula nº 272, do e. Tribunal de Contas da União;

d) Houve a violação às regras de republicação do Edital, considerando, que segundo o art. 4º, V, da Lei nº 10.520/02 “o prazo para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, **não será inferior a 8 (oito) dias úteis**.”

2. Caso venha a ser frustrada a notificação dos Representados pela via postal e/ou eletrônica (via e-mail), proceda-se, de imediato, à notificação pela via editalícia, na forma regimental;
3. Transcorrido o prazo, com ou sem manifestação dos notificados, tornem-se os autos a esta Relatoria;
4. Ademais, advertam-se os Representados de que o **não atendimento** a decisão ou diligência deste Tribunal pode ensejar a aplicação de multa na forma do art. 54, inciso II, “a”, da Lei Orgânica do TCE/AM.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 05 de junho de 2023.





Manaus, 6 de junho de 2023

Edição nº 3070 Pag.61

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO  
Conselheiro-Relator

### EDITAIS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA Nº 34/2023 - DIATV

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos arts. 20, 71, inciso III, 81, inciso III, da Lei nº 2.423/1996 e art. 97, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM combinado com o art. 5º, inciso LV, da CF/88, em cumprimento ao Despacho do Excelentíssimo Relator **Sr. Luiz Henrique Pereira Mendes**, fica **NOTIFICADO** o **Sr. Emerson Alves da Silva, Presidente da Associação Comunitária Novo Horizonte**, à época, para no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da última publicação deste, apresentar justificativas que devem ser encaminhadas pelo Domicílio Eletrônico de Contas, via Portal TCE/AM no link: <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf>, acerca das restrições e/ou questionamentos elencados na **Notificação Nº 11/2023 - DIATV (fls. 422/424)**, emitida no bojo do **Processo TCE Nº15.270/2022**, que Tratam os autos da Tomada de Contas Especial de Transferência Voluntária referente ao Termo de Convênio Nº 033/2014 - SEPROR, firmado entre a Secretaria de Estado de Produção Rural e a Associação Comunitária Novo Horizonte, cujo objetivo é a locação de equipamentos para recuperação e restauração do Ramal da Cooperativa.

**DIRETORIA DE AUDITORIA EM TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 29 de maio de 2023.

RAQUEL CÉZAR MACHADO  
Auditora Técnica de Controle Externo Diretora

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 41/2023-DERED

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo Despacho do Auditor Relator Luiz Henrique Mendes, nos autos do processo de **Cobrança Executiva nº 13453/2022**, e cumprindo o Acórdão nº 398/2022 – TCE – Tribunal Pleno nos autos do Processo nº 11355/2018, que trata da Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR, exercício de 2017, no período de 04/10/2017 a 31/12/2017, fica **NOTIFICADO** o **Sr. JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS, Secretário de Estado à época**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a **Multa** no valor atualizado de **R\$ 2.233,27 (Dois mil, duzentos e trinta e três reais e vinte e sete centavos)**, através de DAR avulso, extraído do site: [www.sefaz.am.gov.br](http://www.sefaz.am.gov.br), sob o **código 5508**, aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DERED.





Manaus, 6 de junho de 2023

Edição nº 3070 Pag.62

**DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 05 de junho de 2023.

PATRÍCIA AUGUSTA DO RÉGO MONTEIRO LACERDA  
Chefe do DERED

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 42/2023-DERED

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo Despacho do Auditor Relator Luiz Henrique Mendes, nos autos do processo de **Cobrança Executiva nº 16051/2022**, e cumprindo o Acórdão nº 659/2022 – TCE – Primeira Câmara nos autos do Processo nº 15764/2020, que trata da Tomada de Contas de Adiantamento do Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM, fica **NOTIFICADO o Sr. JEFFERSON RAMOS PEREIRA, Servidor do Órgão à época**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a **Multa** no valor atualizado de **R\$ 1.641,33 (Hum mil, seiscentos e quarenta e um reais e trinta e três centavos)** através de DAR avulso, sob o **código 5508**, bem como o **Alcance** no valor atualizado de **R\$ 4.055,67 (Quatro mil, cinquenta e cinco reais e sete centavos)**, através de DAR avulso, sob o **código 5670**, ambos extraído do site: [www.sefaz.am.gov.br](http://www.sefaz.am.gov.br), aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DERED.

**DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 05 de junho de 2023.

PATRÍCIA AUGUSTA DO RÉGO MONTEIRO LACERDA  
Chefe do DERED

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 018/2023 – DICOP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 97, caput, §2º, da Resolução Nº 04/2002-TCE/AM, em cumprimento ao Despacho do **Exma. Conselheira Relatora Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos**, fica **NOTIFICADA a Empresa MCA Construtora Ltda**, para no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da





Manaus, 6 de junho de 2023

Edição nº 3070 Pag.63

última publicação deste, apresentar documentos e/ou justificativas para as restrições elencadas no **Relatório de Vistoria Nº 067/2023-DICOP (Notificação Nº 129/2023-DICOP)**, reunidos no **Processo TCE Nº 11.867/2018**, que trata da **Prestação de Contas Anual do Sr. Antônio de Almeida Peixoto Filho, Subsecretário Municipal, referente ao Exercício de 2017**, conforme disposto no Art. 20, §2º da Lei nº 2.423/96, através **do Domicílio Eletrônico de Contas – DEC** (conforme disposto na Portaria Nº 939/2022-GPDRH), a recepção de documentos funciona todos os dias, 24 horas por dia, podendo ser acessado diretamente no Portal deste TCE/AM, através do link: <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf>, ou pela Central de Ajuda, através do link <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec?pli=1>.

**DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS PÚBLICAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 05 de junho de 2023.

  
RONALDO ALMEIDA DE LIMA  
DIRETOR DE CONTROLE EXTERNO  
DE OBRAS PÚBLICAS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 019/2023 – DICOP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 97, caput, §2º, da Resolução Nº 04/2002-TCE/AM, em cumprimento ao Despacho do **Exma. Conselheira Relatora Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos**, fica **NOTIFICADO o Sr. Arthur da Costa Ponte (Procurador da Empresa DR7 Serviço de Obras de Alvenaria Ltda**, para no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da última publicação deste, apresentar documentos e/ou justificativas para as restrições elencadas no **Relatório de Vistoria Nº 064/2023-DICOP (Notificação Nº 126/2023-DICOP)**, reunidos no **Processo TCE Nº 11.867/2018**, que trata da **Prestação de Contas Anual do Sr. Antônio de Almeida Peixoto Filho, Subsecretário Municipal, referente ao Exercício de 2017**, conforme disposto no Art. 20, §2º da Lei nº 2.423/96, através **do Domicílio Eletrônico de Contas – DEC** (conforme disposto na Portaria Nº 939/2022-GPDRH), a recepção de documentos funciona todos os dias, 24 horas por dia, podendo ser acessado diretamente no Portal deste TCE/AM, através do link: <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf>, ou pela Central de Ajuda, através do link <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec?pli=1>.

**DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS PÚBLICAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 05 de junho de 2023.

  
RONALDO ALMEIDA DE LIMA  
DIRETOR DE CONTROLE EXTERNO  
DE OBRAS PÚBLICAS





### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º12/2023-DILCON

Pelo presente Edital, faço saber a todos, na forma e para os efeitos legais do disposto nos arts. 20, *caput*, com a redação dada pela LC n.º 114/2013, 71, *caput*, e 81, III, ambos com a redação que lhes conferiu a LC n.º 204/2020, todos da Lei Estadual n.º 2.423/96-LO-TCE/AM, c/c os arts. 86 e 97, II, da Resolução n.º 04/2002-RI-TCE/AM; e em observância ao disposto no art. 5.º, inciso LV, da CF/88, e, ainda, por força do Despacho do Excelentíssimo Conselheiro-Substituto, Dr. Alípio Reis Firmo Filho (fls. 2125), **fica NOTIFICADO** o Sr. ERICK BARBOSA DE CARVALHO ARAÚJO, Diretor-Presidente da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas – CEMA, **para no prazo de 15 (Quinze) dias a contar da certificação de publicação do presente edital nos autos, nos termos do art. 102, III, da Resolução n.º 04/2002-TCE, apresentar ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Av. Efigênio Sales n.º 1155 – Parque 10, CEP: 69060-020, por meio do Domicílio Eletrônico de Contas – DEC, nos termos da Portaria n.º 939/2022-GPDRH, que regulamenta o protocolo e a comunicação eletrônica de atos processuais no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, a serem realizados por meio do Domicílio Eletrônico de Contas e dá outras providências. O DEC pode ser acessado diretamente no Portal do TCE por meio do link: <<https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf>>, ou pela Central de Ajuda, copiando e colando o endereço abaixo em seu navegador ou clicando no link: <<https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec>>. A apresentação da documentação solicitada deverá ser feita a esta Corte de Contas, à Diretoria de Controle Externo de Licitações e Contratos, em face da Representação nº 16.225/2022, através do Domicílio Eletrônico de Contas – DEC, nos termos da portaria nº 939/2022-GPDRH, que regulamenta o protocolo e a comunicação eletrônica dos atos processuais no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, a serem realizados por meio do Domicílio Eletrônico de Contas e dá outras providências. Solicitamos atenção às publicações do Diário Oficial Eletrônico desta Corte a respeito de eventuais mudanças excepcionais em prazos e procedimentos. Dúvidas podem ser direcionadas ao telefone (92) 98463-8467, do atendimento virtual do TCE/AM, através do aplicativo WhatsApp.**







# Diário Oficial Eletrônico

## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 6 de junho de 2023

Edição nº 3070 Pag.65

**DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 05 de junho de 2023.

Atenciosamente,

**THIAGO CORREA BEZERRA**  
Auditor Técnico de Controle Externo Diretor  
da DILCON/SECEX



### Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas  
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736  
Horário de funcionamento: 7h - 13h  
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



# Diário Oficial Eletrônico

## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 6 de junho de 2023

Edição nº 3070 Pag.66



### **Presidente**

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

### **Vice-Presidente**

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

### **Corregedor**

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

### **Ouidor**

Cons. Josué Cláudio de Souza Neto

### **Coordenador Geral da Escola de Contas Públicas**

Mario Manoel Coelho de Mello

### **Conselheiros**

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Cons. Luis Fabian Pereira Barbosa

### **Auditores**

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Luiz Henrique Pereira Mendes

Alber Furtado de Oliveira Junior

### **Procurador Geral do Ministério Público de Contas do TCE/AM**

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

### **Procuradores**

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho

Ademir Carvalho Pinheiro

Elizângela Lima Costa Marinho

Carlos Alberto Souza de Almeida

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire

Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

João Barroso de Souza

### **Secretário Geral de Administração**

Harleson dos Santos Arueira

### **Secretário-Geral de Controle Externo**

Jorge Guedes Lobo

### **Secretário-Geral do Tribunal Pleno**

Mirtyl Fernandes Levy Júnior

### **Secretária de Tecnologia da Informação**

Sheila da Nóbrega Silva

### **TELEFONES ÚTEIS**

**PRESIDÊNCIA 3301-8198 / OUVIDORIA 3301-8222/0800-208-0007 / ESCOLA DE CONTAS 3301-8301/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3301-8186 / SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO 3301-8153 / SECRETARIA DE TECNOLOGIA 3301-8119/ LICITAÇÃO 3301-8150 / COMUNICAÇÃO 3301- 8180 / DIRETORIA DO MPC 3301-8232 / PROTOCOLO 3301-8112**

### **Diário Oficial Eletrônico de Contas**

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail:doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](https://www.instagram.com/tceamazonas) [/tceam](https://www.facebook.com/tceam) [/tceam](https://www.twitter.com/tceam) [/tce-am](https://www.youtube.com/tce-am) [/tceamazonas](https://www.youtube.com/tceamazonas) [/tceam](https://www.whatsapp.com/tceam)





# Diário Oficial Eletrônico

## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 6 de junho de 2023

Edição nº 3070 Pag.67



**Diretora de Controle Externo Ambiental**

Sergio Augusto Maleiro da Silva

**Diretor de Controle Externo da Administração Direta Estadual**

José Augusto de Souza Melo

**Diretora de Controle Externo da Administração Indireta Estadual**

Edirley Rodrigues de Oliveira

**Diretor de Controle Externo da Administração dos Municípios de Manaus**

Sérgio Augusto Antony de Borborema

**Diretor de Controle Externo da Administração dos Municípios do Interior**

Gabriel da Silva Duarte

**Diretora de Controle Externo de Admissões de Pessoal**

Holga Naito de Oliveira Félix

**Diretor de Controle Externo de Aposentadoria, Reformas e Pensões**

Gilson Alberto da Silva Holanda

**Diretor de Controle Externo de Arrecadação, Subvenção e Renúncias de Receitas**

Lourival Aleixo dos Reis

**Diretor de Controle Externo de Licitações e Contratos**

Thiago Correa Bezerra

**Diretor de Controle Externo de Obras Públicas**

Ronaldo Almeida de Lima

**Dir. de Controle Ext. dos Regimes Próprios de Previdência do Estado e Municípios do Amazonas**

Elias Cruz da Silva

**Diretor de Controle Externo de Tecnologia da Informação**

Stanley Scherrer de Castro Leite

**Diretoria de Auditoria de Transferências Voluntárias**

Raquel Cezar Machado

**Diretora de Recursos Humanos**

Beatriz de Oliveira Botelho

**Diretoria de Administração Orçamentária e Financeira**

José Geraldo Siqueira Carvalho

**Diretora de Saúde**

Erika Fernandes da Silva Fonseca

**Diretora de Administração Interna**

Lourenço da Silva Braga Neto

**TELEFONES ÚTEIS**

**PRESIDÊNCIA 3301-8198 / OUVIDORIA 3301-8222/0800-208-0007 / ESCOLA DE CONTAS 3301-8301/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3301-8186 / SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO 3301-8153 / SECRETARIA DE TECNOLOGIA 3301-8119/ LICITAÇÃO 3301-8150 / COMUNICAÇÃO 3301- 8180 / DIRETORIA DO MPC 3301-8232 / PROTOCOLO 3301-8112**

**Diário Oficial Eletrônico de Contas**

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas  
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam

